



Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB

Avaliação do

# PRONAF B

no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Jânia Maria Pinho Sousa  
Airton Saboya Valente Júnior  
Iracy Soares Ribeiro Maciel

**Banco do  
Nordeste**



Jânia Maria Pinho Sousa  
Airton Saboya Valente Júnior  
Iracy Soares Ribeiro Maciel

***AVALIAÇÃO DO PRONAF B  
NO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.***

Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB  
Volume nº 8

FORTALEZA – 2010



**Presidente:**

Roberto Smith

**Diretores:**

João Emílio Gazzana

José Sydrião de Alencar Júnior

Luiz Carlos Everton de Farias

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva

Oswaldo Serrano de Oliveira

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro

Pedro Rafael Lapa

**Conselho Editorial:**

Ozeas Duarte de Oliveira

José Narciso Sobrinho

Nívia de Oliveira Galindo Almeida

Francisco das Chagas Farias Paiva

José Maurício de Lima da Silva

Jânia Maria Pinho Sousa

José Maria Marques de Carvalho

Airton Saboya Valente Júnior

Biágio de Oliveira Mendes Júnior

Paulo Dídimo Camurça Vieira

Ademir Costa

**Escritório Técnico de Estudos Econômicos  
do Nordeste – ETENE**

**Superintendente:** José Narciso Sobrinho

**Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação**

**Gerente:** Jânia Maria Pinho Sousa

**Célula de Avaliação de Políticas e Programas (CAPP)**

**Gerente:** Marcos Falcão Gonçalves

**Entrevistadores:**

Antonio Marques Neto – Agência BNB Paulistana-PI

Jânia Maria Pinho Sousa – Agência BNB Sobral-CE

José Teles de Sousa – Agência BNB São Raimundo Nonato-PI

Luiz Gonzaga de Oliveira – Agência BNB Currais Novos-RN

Rita Cácia Nogueira de Oliveira – Agência BNB Iguatu-CE

Rita Elizabeth Gomes C. Assunção – Agência Metro Natal-RN

**Colaboradores:**

Demétrio Gomes Crisóstomo – ETENE

Francisco José Aguiar Costa Júnior – Bolsista do ETENE

Iracy Soares Ribeiro Maciel – Consultor ETENE

José Narciso Sobrinho – Amb. de Ger. do PRONAF e

Crédito Fundiário

Karla de Oliveira Campbell Pena – Assistente de Tecnolo-

gia – ETENE

Manoel Sylfarnei Almeida Lima – Amb. de Controle de

Operações de Crédito

Maria Odete Alves – ETENE

Osias Pereira da Silva – ETENE

Mário Henrique Bernardo Nascimento – Atendente

Generalista – ETENE

Paulo Dídimo Camurça Vieira – ETENE

Pedro Pucci de Mesquita – Ambiente de Controle de

Operações de Crédito

Tereza Cristina Felix dos Santos – Auxiliar de Estatística

– ETENE

Viviane Queiroz Cerqueira – ETENE

**Equipe Técnica do ETENE:**

Paulo Dídimo Camurça Vieira

**Editor:** Ademir Costa

**Revisão Vernacular:** Antonio Macedo

**Normalização Bibliográfica:** Fernanda Holanda

**Diagramação:** Carminha Campos

**Mais informações:**

Internet: <http://www.bnb.gov.br>

Cliente Consulta: 0800.7283030

Tiragem: 1000 exemplares

S725a Sousa, Jânia Maria Pinho

Avaliação do Pronaf B no Banco do Nordeste do Brasil S.A. / Jânia Maria Pinho Sousa, Airton Saboya  
Valente Junior, Iracy Soares Ribeiro Maciel. \_ Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.

106p.;1l.

ISBN 978.85.7791.107.3

1. Pronaf B 2. Crédito rural. I. Título. II. Valente Junior, Airton Saboya.

III. Maciel, Iracy Soares Ribeiro.

CDD: 342.1278

## APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – é uma política pública criada em 1996 pelo Decreto 1946 que teve suas diretrizes consolidadas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a qual estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Nessa perspectiva, o Pronaf tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar mediante o financiamento da infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e de atividades rurais não-agropecuárias, com o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, com vistas à geração de ocupação e renda, promovendo o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

A presente publicação se propõe a avaliar o desempenho do Pronaf, em relação aos beneficiários do Grupo B, no âmbito do Banco do Nordeste do Brasil.

Os dados obtidos com a pesquisa de campo são analisados à luz da bibliografia pertinente ao tema e lançando mão de dados secundários importantes. Assim, os autores investigaram a forma e o efeito da atuação do BNB na operacionalização do Pronaf B, identificando elementos para subsidiar o aperfeiçoamento dessa política pública.

Nesse contexto, foi delineado um diagnóstico socioeconômico dos beneficiários do programa, com base na pesquisa de campo realizada nos seguintes municípios: Betânia e Guaribas, no Piauí; Taipu e Cerro Corá, no Rio Grande do Norte; Irauçuba e Quixelô, no Ceará. Referido trabalho possibilitou a análise das condições de vida, segurança alimentar, emprego e renda, produção e mercados, recursos financeiros utilizados, capacitação e assistência técnica e organização social desses agricultores familiares, chamando a atenção, inclusive, para a necessidade de ampliar a articulação do Programa com outras políticas públicas a que estão expostos seus beneficiários.

Os resultados auferidos por esta pesquisa destinam-se principalmente ao Banco do Nordeste, em sua missão de promover o desenvolvimento da região Nordeste do Brasil, além do norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que compõem sua jurisdição. As informações ora compiladas acerca do Pronaf constituem, ainda, importante contribuição ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a todos os atores sociais que intermedeiam o processo de crédito do Programa, bem como aos pesquisadores que se debruçam sobre o tema e à sociedade como um todo.



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	15
1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	19
1.1 Característica do PRONAF.....	20
1.1.1 Financiamento de infraestrutura e serviços municipais.....	20
1.1.2 Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e técnicos	20
1.1.3 Financiamento da produção da agricultura familiar – crédito rural .....	20
1.2 Características do financiamento da produção da agricultura familiar – crédito rural.....	20
2 FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR–.....	26
CRÉDITO RURAL .....	26
2.1 Resultados do PRONAF no Brasil.....	26
2.2 Resultados do PRONAF por fonte de recursos.....	35
2.3 Resultados do PRONAF por agentes operadores .....	36
2.4 Resultados do PRONAF na Região Nordeste, Minas Gerais e .....	40
Espírito Santo .....	40
3. PRONAF GRUPO B.....	44
3.1 Características do PRONAF B.....	44
3.2 PRONAF B: desempenho no Brasil.....	48
3.3 PRONAF B: Desempenho no BNB .....	50
3.3.1 Desempenho global .....	50
3.3.2 Desempenho por estado .....	53
3.3.3 Desempenho por categoria de produtor.....	55
3.3.4 Desempenho por fonte de recursos .....	56
3.3.5 Desempenho quanto ao gênero .....	56
3.3.6 Desempenho por setor.....	58
3.3.7 Desempenho por atividades.....	59
4. PRONAF B – Diagnóstico Socioeconômico dos Beneficiários.....	62
4.1 Metodologia de estudo.....	62
4.2 Identificação dos beneficiários.....	63

4.3 Condições de vida dos beneficiários .....	64
4.4 Segurança alimentar dos beneficiários .....	69
4.5 Emprego e renda.....	72
4.6 Produção e mercados .....	75
4.7 Recursos financeiros utilizados na produção dos bens .....	80
4.8 Capacitação e assistência técnica .....	82
4.9 Organização social .....	83
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	86
REFERÊNCIAS.....	89
ANEXOS.....	91

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por enquadramento e ano fiscal – Período 2001 a 2008.	26
Tabela 2 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por modalidade e ano fiscal	28
Tabela 3 – Número de contratos do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008	32
Tabela 4 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por estado, de 2001 a 2008(1)	34
Tabela 5 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por agente informante – 2008(1)	37
Tabela 6 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por agente informante – 2004(1).	37
Tabela 7 – Número de contratos do crédito rural do PRONAF no Brasil, por agente informante 2001 a 2008.	39
Tabela 8 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por estados da Região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo 2001 a 2008(1).	41
Tabela 9 – Montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por região – 2001 a 2008.	42
Tabela 10 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF B no Brasil, por ano fiscal – Período de 2000 a 2008.	48
Tabela 11 – Quantidade de operações, valor contratado e famílias beneficiadas com o PRONAF B pelo BNB, no período de 2000 a 2008.	51
Tabela 12 – PRONAF B – quantidade de operações, valor contratado e famílias beneficiadas por estados da área de atuação do BNB, no período de 2000 a 2008.	53
Tabela 13 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por categoria, no período de 2000 a 2008.	55
Tabela 14 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por fonte de recursos, no período de 2000 a 2008.	56
Tabela 15 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado (R\$ mil) pelo BNB, por gênero, no período de 2000 a 2008.	57
Tabela 16 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por setor, no período de 2000 a 2008.	58

Tabela 17 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008.....	60
Tabela 18 – PRONAF B – distribuição espacial e gênero dos beneficiários....	63
Tabela 19 – PRONAF B – nível de escolaridade dos beneficiários. ....	64
Tabela 20 – PRONAF B – formas de auxílios esperados do governo para a melhoria de vida dos beneficiários. ....	69
Tabela 21 – PRONAF B – consumo de alimentos pelos beneficiários e suas famílias. ....	69
Tabela 22 – PRONAF B – tipos de alimentos e frequência com que estes são consumidos pelas famílias rurais. ....	70
Tabela 23 – PRONAF B – tipos de alimentos e frequência com que estes são consumidos pelas famílias residentes nas sedes dos municípios.....	71
Tabela 24 – PRONAF B – ajuda recebida de terceiros, pelos beneficiários, para compra de alimentos. ....	72
Tabela 25 – PRONAF B – condições do beneficiário enquanto produtor rural, detentor da terra. ....	72
Tabela 26 – PRONAF B – tamanho da propriedade rural. ....	73
Tabela 27 – PRONAF B – profissão dos beneficiários. ....	74
Tabela 28 – PRONAF B – outros tipos de ajuda ou benefícios recebidos pelos beneficiários. ....	75
Tabela 29 – PRONAF B – principais produtos cultivados pelos beneficiários .	78
Tabela 30 – PRONAF B – destino da produção. ....	78
Tabela 31 – PRONAF B – comercialização da produção desenvolvida pelos beneficiários. ....	79
Tabela 32 – PRONAF B – dificuldades de comercialização dos produtos.....	79
Tabela 33 – PRONAF B – recursos utilizados, pelos beneficiários, para o desenvolvimento das atividades produtivas. ....	80
Tabela 34 – PRONAF B – intenção de aplicação de novos financiamentos a serem contraídos pelos beneficiários. ....	81
Tabela 35 – PRONAF B – inadimplência dos entrevistados.....	81

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de contratos do crédito rural do PRONAF no Brasil, por região – 2001 a 2008 .....	29
Gráfico 2 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por região – 2001 a 2008. ....	29
Gráfico 3 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por região – 2001 a 2008. ....	31
Gráfico 4 – Número de contratos do crédito rural do PRONAF no Brasil, por região – 2001 a 2008. ....	33
Gráfico 5 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por fonte de recursos – 2001 a 2008. ....	35
Gráfico 6 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por fonte de recursos – 2001 a 2008.....	36
Gráfico 7 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por agente informante – 2001 a 2008.....	38
Gráfico 8 – Montante do crédito rural do PRONAF no Brasil, por estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – 2001 a 2008.....	41
Gráfico 9 – Montante (R\$ Mil) do crédito rural do PRONAF B no Brasil, por ano fiscal.....	49
Gráfico 10 – Número de contratos do crédito rural do PRONAF B no Brasil, por ano fiscal.....	49
Gráfico 11 – PRONAF B – valor contratado pelo BNB, no período de 2000 a 2008. ....	52
Gráfico 12 – PRONAF B – nº de famílias beneficiadas pelo BNB, no período de 2000 a 2008.....	52
Gráfico 13 – PRONAF B – valor contratado por estados da área de atuação do BNB, no período de 2000 a 2008.....	54
Gráfico 14 – PRONAF B – valor contratado (R\$ mil) pelo BNB, por categoria de produtores, no período de 2000 a 2008.....	55
Gráfico 15 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por gênero, no período de 2000 a 2008.....	57

Gráfico 16 – PRONAF B – valores históricos contratados pelo BNB, por setor, no período de 2000 a 2008.....	59
Gráfico 17 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008.....	60
Gráfico 18 – PRONAF B – valores históricos contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008.....	61
Gráfico 19 – PRONAF B – condições de moradia dos beneficiários.....	65
Gráfico 20 – PRONAF B – tipos de habitação dos beneficiários.....	65
Gráfico 21 – PRONAF B – fornecimento d’água aos beneficiários.....	66
Gráfico 22 – PRONAF B – serviços de esgoto utilizados pelos beneficiários..	67
Gráfico 23 – PRONAF B – coleta do lixo.....	67
Gráfico 24 – PRONAF B – acesso dos beneficiários à assistência médica e hospitalar.....	68
Gráfico 25 – PRONAF B – atividades agropecuárias praticadas pelos beneficiários. ....	75
Gráfico 26 – PRONAF B – atividades não-agrícolas praticadas pelos beneficiários. ....	76
Gráfico 27 – PRONAF B – bens mais produzidos pelos beneficiários, na área rural .....	77
Gráfico 28 – PRONAF B – bens mais produzidos pelos beneficiários, na área urbana .....	77
Gráfico 29 – PRONAF B – contribuição do financiamento para a melhoria de vida dos entrevistados. ....	82
Gráfico 30 – Assistência técnica e capacitação recebida pelos beneficiários..	82
Gráfico 31 – PRONAF B – participação dos beneficiários em organizações sociais .....	83
Gráfico 32 – PRONAF B – contribuição da organização social para o sucesso dos empreendimentos dos beneficiários.....	84

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Quantidade de entrevistados por município e gêneros.....	63
---	----

## LISTA DE SIGLAS

ANPA – Associação Nacional dos Pequenos Agricultores  
BACEN – Banco Central  
BANSICREDI – Banco Cooperativo Sicredi  
BASA – Banco da Amazônia  
BB – Banco do Brasil  
BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento  
BNB – Banco do Nordeste do Brasil  
CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira  
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
DAP – Declaração de Aptidão  
FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste  
FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar  
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste  
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ITESP – Fundação Instituto Estadual de Terras do Estado de São Paulo  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
OGU – Orçamento Geral da União  
OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público  
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural  
SEAP/PR – Secretaria Especial de Agricultura e Pesca da Presidência da República

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com ênfase no Grupo B, e verificar a forma e efeitos da atuação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) enquanto instituição operadora do referido programa. Desse modo, o estudo deverá contribuir com o fornecimento de subsídios para a elaboração, implementação e melhoria das políticas voltadas para a agricultura familiar e o conseqüente aprimoramento do programa.

O primeiro capítulo conceitua o Pronaf e caracteriza as suas linhas de crédito, além de detalhar a linha de Financiamento da Produção Agrícola Familiar-Crédito Rural, na qual está enquadrado o Pronaf B.

O segundo capítulo contextualiza a situação atual do Financiamento da Produção da Agricultura Familiar-Crédito Rural no Brasil, as fontes de recursos utilizadas, os resultados do Pronaf por agentes operadores e as aplicações realizadas na região Nordeste e nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, áreas de atuação do BNB.

O terceiro capítulo aborda o Pronaf Grupo B evidenciando suas características, finalidades, público-alvo, a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP, fontes de recursos e condições de financiamento e o desempenho do programa no Brasil. O desempenho do BNB enquanto operador do Pronaf B é discutido, analisando-se o desempenho global e segmentado por Estado, por categoria do produtor, por fonte de recursos, quanto ao gênero, por atividades financiadas e por setor.

O quarto capítulo contém um diagnóstico socioeconômico dos beneficiários do programa realizado a partir de pesquisa de campo nos seguintes municípios: Betânia e Guaribas, no Piauí; Taipu e Cerro Corá, no Rio Grande do Norte; Irauçuba e Quixelô, no Ceará. Nesse sentido, elaborou-se uma análise das suas condições de vida, segurança alimentar, emprego e renda, produção e mercados, recursos financeiros utilizados, capacitação e assistência técnica e organização social.

Finalmente, no quinto capítulo são apresentadas as conclusões e recomendações.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Realizou-se pesquisa sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e os resultados operacionais obtidos no País, regiões, estados e instituições que operacionalizam o programa. Foi realizada, ainda, pesquisa de campo com clientes do BNB que receberam recursos do Pronaf Grupo B nos municípios de Betânia do Piauí e Guaribas, no Piauí; Irauçuba e Quixelô, no Ceará; e Cerro Corá e Taipu, no Rio Grande do Norte. O período de referência da pesquisa é 2001 a 2008.
2. O Pronaf, através de sua linha de atuação Financiamento da Produção – Crédito Rural confirma-se como importante mecanismo de promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural.
3. O programa tem possibilitado que agricultores familiares ou ainda camponeses tenham acesso a crédito. Referidos grupos de produtores têm sido historicamente excluídos das políticas rurais no Brasil, de forma que o Pronaf tem se constituído em um programa de inclusão desses segmentos.
4. Durante o período de 2001 a 2004, verifica-se que a região Sul foi contemplada com um volume maior dos recursos (49,4%) em relação à região Nordeste (16,6%). Ademais, os valores médios contratados no Nordeste foram inferiores aos contratados na região Sul. Quando se observa o período de 2001 a 2008, permanece a distorção, sendo que a participação da região Sul foi de 45,6% e da região Nordeste 19,8%.
5. Os fundos constitucionais vêm, gradativamente, aumentando suas respectivas participações no financiamento do programa, o que deverá possibilitar uma ação de desconcentração do crédito em termos espaciais e regionais. O estímulo na utilização dos fundos constitucionais como fonte de recursos do Pronaf poderá ser um forte fator para se conseguir o equilíbrio espacial e regional na distribuição dos recursos do Pronaf.
6. Apesar do Banco do Brasil ser responsável pela operacionalização de grande parte do volume financiado do Pronaf-Crédito Rural no País durante o ano de 2008, com 73,5%, o BNB (9,6%) e o BANSICREDI (8,7%) vêm aumentando fortemente suas participações nos financiamentos. Destaque também para o BACEN que, apesar de ter contratado apenas 5,4% dos recursos no referido ano, quando se observa o período de 2001 a 2008 apresenta-se como o terceiro maior operacionalizador do Pronaf.
7. Considerando-se os financiamentos realizados na região Nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais, no período de 2001 a 2008, o BNB respondeu por R\$ 6 bilhões, o que representou 66% do total financiado nessas regiões. Considerando-se apenas o ano de 2008, este percentual totalizou cerca de 61,9%.
8. O Pronaf B, linha de microcrédito criada com o objetivo de combater a pobreza rural, tem sido, no âmbito da estratégia Fome Zero de que é parte, instrumento de contribuição para a redução da parcela da população inserida na linha de pobreza.

9. Desde sua criação, em 2000, o Pronaf B tem crescido significativamente, tanto em volume de recursos financiados como em quantidade de contratos firmados. Isto significa que mais pessoas estão sendo beneficiadas com o programa.

10. A despeito da evolução nas aplicações do Grupo B, ressalte-se que o número de brasileiros abaixo da linha de pobreza é segundo o Projeto Fome Zero de cerca de 44 milhões de pessoas, pertencentes a 9,3 milhões de famílias e que, somente no Nordeste, estas pessoas totalizam 21,9 milhões, pertencendo a 4,4 milhões de famílias.

11. Observe-se ainda, de acordo com dados do Projeto Fome Zero, a existência de 1,8 milhão de famílias em situação de extrema pobreza no meio rural nordestino. Estima-se que exista ainda um déficit superior a um milhão de famílias que poderiam ser beneficiadas com o Pronaf B, ação esta que poderá minimizar a pobreza extrema entre essas famílias.

12. O BNB é o grande operacionalizador do Pronaf B, sendo responsável por 96,1% dos contratos e volumes financiados em todo o País, tendo beneficiado cerca de 2,5 milhões de famílias em todo o Nordeste, norte de Minas e norte do Espírito Santo, desde a criação do programa, em 2000, até o ano de 2008.

13. Os estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Pernambuco foram contemplados com mais da metade dos recursos financiados no Pronaf B. Existe potencial de expansão desse programa nos demais estados do Nordeste.

14. Parte dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) está sendo direcionada para financiar agricultores familiares. Entende-se que a utilização dos fundos constitucionais permite a ampliação das contratações, o que possibilitará a desconcentração da aplicação dos recursos do Pronaf em termos regionais.

15. Aproximadamente 42% dos contratos do BNB no âmbito do Pronaf foram destinados a mulheres. Dessa maneira, o programa tem contribuído para a inserção econômica de mulheres agricultoras.

16. O setor pecuário, com destaque para a bovinocultura, foi responsável por quase 91% dos financiamentos realizados pelo BNB. Existe, portanto, uma grande demanda por investimentos nesse segmento.

17. Quanto às atividades implementadas, aproximadamente 40% dos recursos provenientes do BNB e destinados para a agricultura familiar foram direcionados para a bovinocultura.

18. De um modo geral, os financiamentos recebidos foram importantes para as famílias beneficiadas. Entretanto, os impactos decorrentes do crédito ainda são incipientes, considerando-se o nível de pobreza em que se encontravam essas famílias e tendo em vista os valores médios contratados com esses agricultores.

19. O Pronaf B é um programa que poderá contribuir para aumentar a renda do público beneficiado com os financiamentos. As favoráveis condições de financiamento,

tais como baixas taxas de juros e concessão de bônus de adimplência se constituem em estímulos para o desenvolvimento das atividades produtivas no meio rural, o que possibilitará a permanência das pessoas nesse meio, com mais qualidade de vida. Os impactos do Pronaf poderão ser otimizados a partir da inserção do programa no âmbito de um conjunto de políticas sociais voltadas para a melhoria de vida das pessoas que se encontram em situação de pobreza, a exemplo da estratégia Fome Zero.



## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi instituído em 1996, através de decreto presidencial<sup>1</sup>, tendo como finalidade “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a lhes propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 2005, p.1).

Vale ressaltar, conforme constata Cazella, Mattei e Schneider (2004, p. 2), que a criação do referido programa foi antes uma luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de trabalho, do que uma sensibilização da parte do governo federal no estabelecimento de políticas públicas apoiadoras desse segmento:

Em larga medida, pode-se afirmar que o Pronaf foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o fim da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo.

Para Bastos (2006, p. 64) apud Sousa (2008, p. 44), além dos citados movimentos protagonizados pelos produtores rurais, a criação do Pronaf contou com a influência determinante de organismos internacionais:

Esse programa nasceu da luta histórica dos sindicatos rurais e de suas representações em nível estadual e nacional, recebendo, ainda, o apoio decisivo de instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujas pressões sobre o governo brasileiro foram mais importantes para o desfecho que o acúmulo de sucessivas experiências frustradas por parte dos trabalhadores.

A institucionalização do Pronaf enquanto política pública originou-se a partir do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), criado em 1994, sendo o embrião da “primeira e mais importante política pública criada dois anos mais tarde e destinada aos agricultores familiares” (CAZELLA; MATTEI E SCHNEIDER, 2004, p. 2).

A partir de então, o Pronaf vem sofrendo modificações e aprimoramentos em suas diretrizes e processos operacionais, incluindo desde a definição do público, a classificação dos agricultores familiares em categorias, redefinição dos valores de financiamentos por categorias, tentativas de envolvimento dos atores locais e estaduais das esferas públicas e da sociedade civil nos processos de decisão, aperfeiçoamentos nas linhas de atuação, envolvendo o enfoque de desenvolvimento territorial. Estas modificações, entretanto, não serão detalhadas neste documento, optando-se por caracterizar o programa na ocasião da pesquisa de campo (2005) e no momento atual (2009).

<sup>1</sup> Decreto Presidencial no 1.946, de 28 de junho.

## **1.1 Característica do PRONAF**

Citando o Manual Operacional do Pronaf, Cazella, Mattei e Schneider (2004, p.3) descrevem as linhas de atuação desse programa, as quais envolvem desde o financiamento da produção de atividades rurais, o fortalecimento de infraestrutura e serviços municipais, a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e o apoio à pesquisa e extensão rural. Esta última linha, segundo o Manual Operacional do Crédito Rural de 2002, está contemplada no segmento de infraestrutura e serviços municipais. Descrevem-se, a seguir, os objetivos que se propõem cada uma das linhas de crédito do Pronaf:

### **1.1.1 Financiamento de infraestrutura e serviços municipais**

O objetivo dessa linha de atuação é contribuir para a melhoria de infraestrutura e serviços essenciais, visando aperfeiçoar o escoamento da produção, o acesso a novas tecnologias e inserção competitiva. Foi instituída em 1997 e prevê o apoio financeiro aos municípios para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida dos municípios.

### **1.1.2 Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e técnicos**

Visa à promoção de cursos e treinamentos aos agricultores e outros atores responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural, tais como conselhos municipais, equipes técnicas e lideranças.

### **1.1.3 Financiamento da produção da agricultura familiar – crédito rural**

Objetiva o financiamento do custeio ou investimento das atividades produtivas rurais desenvolvidas pelos agricultores familiares. Esses créditos podem ser acessados de forma individual, grupal ou coletiva.

O objeto deste estudo está delimitado dentro da modalidade financiamento da produção – crédito rural, motivo pelo qual a presente linha de crédito será caracterizada mais detalhadamente.

## **1.2 Características do financiamento da produção da agricultura familiar – crédito rural**

Historicamente, o Manual do Crédito Rural Plano Safra da Agricultura Familiar reúne as bases e diretrizes definidas pelo governo federal para o desenvolvimento e fortalecimento do meio rural brasileiro. O Plano Safra inicia-se no mês de julho de cada ano e encerra-se no mês de junho do ano seguinte (PRONAF, 2009).

As ações definidas, segundo o manual, visam permitir à agricultura familiar maior capacidade de compatibilizar a produção para o seu próprio consumo e para o mercado, assim como a geração e manutenção de ocupações, a diversificação das atividades rurais e uma agregação maior de valor à produção.

As modalidades de crédito contempladas no programa foram classificadas em diversas categorias, cada uma com suas especificidades no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, público-alvo e finalidades, dentre outros aspectos. Para efeito de classificação dos beneficiários nos grupos do Pronaf, são excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural, na composição da renda familiar.

Descrevem-se, abaixo, as modalidades e finalidades de crédito, classificadas pelo governo federal, conforme os Planos Safra para a Agricultura Familiar 2003/2004, 2004/2005 e 2008/2009. (PRONAF, 2004 e 2009):

- 1. PRONAF Grupo A** – Trata-se do primeiro crédito para os assentados da reforma agrária. Destina-se ao financiamento de projetos de estruturação inicial da parcela, implementação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos.
- 2. PRONAF Grupo B** – É a linha de microcrédito criada para combater a pobreza rural. Os recursos de investimentos são destinados a agricultores com renda anual familiar bruta de até R\$ 5 mil. Os créditos atendem as atividades agropecuárias e não-agropecuárias, geradoras de renda para a família. Até 35% do valor do projeto podem ser destinados ao custeio associado<sup>2</sup>. Além da aquisição da matéria-prima para atividades como o artesanato, é permitido o custeio isolado nesta linha de crédito para o cultivo da mamona, no âmbito do Programa Nacional de Biodiesel. Este segmento do Pronaf, objeto do estudo, será detalhado e analisado a seguir.
- 3. PRONAF Grupo C** – Beneficia, através do crédito de custeio e investimento, os agricultores com renda anual familiar bruta superior a R\$ 4 mil e inferior a R\$ 18 mil financiando as atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades.
- 4. PRONAF Grupo A/C** – Dirigida aos agricultores familiares egressos do Pronaf Grupo A. Refere-se ao primeiro crédito de custeio para as famílias assentadas da reforma agrária que já receberam o financiamento do Grupo A.

---

<sup>2</sup> Percentual de crédito de um financiamento de investimento destinado ao custeio. Os prazos de carência e de pagamento podem ser os mesmos definidos para o investimento.

**5. PRONAF Grupo D** – Beneficia, através do crédito de custeio e investimento, os agricultores com renda bruta anual familiar superior a R\$ 18 mil e inferior a R\$ 50 mil.

**6. PRONAF Grupo E** – Abrange os agricultores com renda familiar anual bruta entre R\$ 50 mil a R\$ 110 mil, para financiamento do custeio das atividades agropecuárias e não-agropecuárias, bem como o financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.

Segundo Maciel (2008), o Plano Safra 2008/2009, além de disponibilizar R\$ 13 bilhões (quase o dobro dos R\$ 7 bilhões orçados no Plano Safra 2004/2005), congrega melhorias em relação aos seus antecessores:

Os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, que são beneficiários dos grupos A e A/C têm, respectivamente, seus limites individuais em R\$ 21.500,00 e R\$ 6.000,00.

Os beneficiários do Pronaf B tiveram a taxa de juro anual reduzida para 0,5%. Conforme registrado, este grupo é constituído pelos mais pobres entre os agricultores familiares, contando com renda bruta familiar anual de, no máximo, R\$ 5.000,00.

Os demais agricultores familiares, antes beneficiários dos Grupos C, D e E, com renda bruta anual maior que R\$ 5.000,00 e até R\$ 110.000,00, atualmente fazem jus a financiamentos de até R\$ 30 mil para custeio e de até R\$ 36 mil para operações de investimento.

Além dos grupos supracitados, o agricultor familiar conta com linhas de crédito destinadas a finalidades específicas como o apoio à agroindústria, ao reflorestamento, à convivência com o semiárido, à produção de alimentos, bem como apoio específico à mulher e ao jovem do campo.

Dentre as linhas de crédito adicionais aos limites estabelecidos para cada grupo, o Plano Safra 2004/2005 já contemplava o Pronaf-Semiárido, o Pronaf-Agroindústria e o Pronaf-Floresta. Na versão 2009, momento de agravamento da crise mundial de alimentos, foi criado o Pronaf-Mais Alimentos, destinado a investimentos em infraestrutura que visem ao aumento da produtividade da agricultura familiar. Dessa maneira, somam-se a essas linhas o Pronaf-Agrinf, o Pronaf-Mulher, o Pronaf-Jovem, o Pronaf-Eco, entre outros.

## **7. Modalidades Especiais de Crédito:**

**1 Crédito para Cotas-partes de Agricultores Familiares Cooperativados (Pronaf Cota-Parte)** – O crédito beneficia agricultores familiares filiados às cooperativas de produção de produtores rurais que tenham, no mínimo, 90% dos associados ativos classificados como agricultores familiares, e que tenham patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 50 mil e máximo de

R\$ 3 milhões. Financia a integralização de cotas-partes, aplicação em capital de giro, custeio ou investimento. O crédito é de até R\$ 2 milhões, limitado a R\$ 5 mil por sócio. O financiamento pode ser pago em até 12 meses, com taxa de juro de 4% a.a.

- 2 Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf Agroindústria)** – Trata-se de crédito de apoio a atividades agropecuárias e não-agropecuárias de agricultores familiares, mediante o financiamento de investimento, inclusive em infraestrutura, que vise o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural. O crédito de até R\$ 18.000,00 pode ser pago em até 12 anos, incluindo até quatro anos de carência, a uma taxa de juro de 1% a.a. para os financiamentos até R\$ 7.000,00 e de 2% a.a. para os demais.
- 3 Crédito de Investimento Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta)** – Estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais, nativas do bioma. Crédito de até R\$ 10.000,00, com juros de 1% a.a. que podem ser pagos em até 12 anos, incluindo até oito anos de carência.
- 4 Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (Pronaf Semiárido)** – Trata-se de investimento em projetos de convivência com o semiárido, focado na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários. Crédito de até R\$ 7.000,00, com juros de 1% a.a. que podem ser pagos em até 10 anos, incluindo até três anos de carência.
- 5 Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf Mulher)** – Linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no Pronaf, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do Pronaf Mulher. Crédito de até R\$ 36.000,00, com juros que variam de 1% a 5% a.a., de acordo com o valor do financiamento que pode ser pago em até oito anos, incluindo até três anos de carência.

- 6 Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf Jovem)** – Linha de investimento para jovens agricultores e agricultoras maiores de 16 anos e com até 29 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Crédito de até R\$ 7.000,00, com juros de 1% a.a. que pode ser pago em até 10 anos, incluindo até três anos de carência.
- 7 Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (Pronaf Agrinf)** – Destina-se ao financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.
- 8 Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia)** – beneficia agricultores familiares enquadrados no Pronaf, exceto aqueles classificados nos Grupos “A”, “A/C” e “B”, desde que apresentem projeto técnico para sistemas agroecológicos de produção ou sistemas orgânicos de produção, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. O prazo de reembolso é de até oito anos e a mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos na linha Pronaf Agroecologia.
- 9 Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF-Mais Alimentos)** – Tem como finalidade investimentos para produção de milho, feijão, arroz, trigo, mandioca, olerícolas, frutas, leite, café, gado de corte, suinocultura, avicultura, caprinos e ovinos. O limite de crédito nesta linha é de R\$ 100.000,00 e a mesma unidade familiar de produção pode contratar até dois financiamentos consecutivos.
- 10 Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (PRONAF ECO)** – Destinado à implantação ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silviculturas, e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.
- 11 Outras Linhas de Crédito** – Referem-se a linhas de crédito específicas para comercialização, tais como Empréstimo do Governo Federal (EGF),

Nota Promissória Rural e Duplicata Rural. Objetiva dar oportunidade de buscar melhores condições de vendas da produção, quando os preços estão baixos.

Está previsto o financiamento de projetos de investimento dos programas de incentivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou outros programas, com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional ou não, ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento Regional.

O programa também busca incentivar o turismo rural, com aquisição de máquinas e equipamentos, através de sobretetos e limites estabelecidos nos diversos grupos do programa. Ou seja, além do limite fixado em cada um desses grupamentos, foi instituído um sobreteto para o atendimento de determinadas atividades, como as citadas acima.

## 2 FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – CRÉDITO RURAL

### 2.1 Resultados do PRONAF no Brasil

Conforme dados da Secretaria de Agricultura Familiar (BRASIL, 2009a), no período de 2001 a 2008 o Pronaf totalizou R\$ 46,4 bilhões distribuídos em 11,2 milhões de operações contratadas. Até 2004, período englobado por esta pesquisa, foram aplicados 30,1% desse montante, ou seja, R\$ 14,1 bilhões em 4,6 milhões de contratos firmados, conforme Tabela 1.

**TABELA 1 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por enquadramento e ano fiscal – Período 2001 a 2008**

Ano	Enquadramento	Contratos	Montante (R\$ mil)
2001	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	111.286	298.168
2001	Grupo A	37.740	330.151
2001	Grupo A/C	4.915	7.990
2001	Grupo B	106.716	53.261
2001	Grupo C	369.558	575.335
2001	Grupo D	280.251	888.446
2002	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	53.923	146.275
2002	Grupo A	41.644	417.158
2002	Grupo A/C	13.966	24.157
2002	Grupo B	168.910	84.367
2002	Grupo C	410.414	696.642
2002	Grupo D	264.390	1.036.253
2003	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	4.263	18.569
2003	Grupo A	45.292	541.513
2003	Grupo A/C	21.510	49.166
2003	Grupo B	150.792	134.545
2003	Grupo C	543.939	1.051.532
2003	Grupo D	344.058	1.734.163
2003	Grupo E	28.257	264.588
2003	Identificado/Não Registrado	1	12.824
2004	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	95.145	480.828
2004	Grupo A	35.416	451.226
2004	Grupo A/C	19.399	47.823
2004	Grupo B	394.423	391.404
2004	Grupo C	628.558	1.449.457
2004	Grupo D	351.030	2.149.163
2004	Grupo E	51.401	668.016
2004	Identificado/Não Registrado	1	16
2004	Miniprodutores	36.090	123.542
2005	Agroindústria Familiar	23	288
2005	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	62.577	357.967

**TABELA 1 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por enquadramento e ano fiscal – Período 2001 a 2008**

Ano	Enquadramento	Contratos	Montante (R\$ mil)
2005	Grupo A	35.016	514.251
2005	Grupo A/C	14.926	38.644
2005	Grupo B	466.974	469.066
2005	Grupo C	609.578	1.557.184
2005	Grupo D	370.641	2.404.977
2005	Grupo E	61.844	852.487
2005	Identificado/Não Registrado	51	4.878
2005	Miniprodutores	49.553	204.447
2006	Agroindústria Familiar	89	985
2006	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	137.138	665.233
2006	Grupo A	35.187	553.800
2006	Grupo A/C	13.720	35.008
2006	Grupo B	565.088	625.682
2006	Grupo C	579.426	1.678.448
2006	Grupo D	436.798	3.182.446
2006	Grupo E	90.484	1.358.226
2006	Identificado/Não Registrado	118	1.717
2007	Agroindústria Familiar	16	100
2007	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	177.801	1.355.404
2007	Grupo A	24.517	346.255
2007	Grupo A/C	11.783	31.689
2007	Grupo B	410.762	577.871
2007	Grupo C	485.943	1.412.267
2007	Grupo D	487.675	3.703.539
2007	Grupo E	119.950	1.858.426
2007	Identificado/Não Registrado	731	10.479
2008	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	57.804	615.706
2008	Grupo A	16.819	261.253
2008	Grupo A/C	8.642	28.085
2008	Grupo B	311.177	442.681
2008	Grupo C	226.885	700.186
2008	Grupo D	271.494	1.959.042
2008	Grupo E	43.687	823.124
2008	Identificado/Não Registrado	250	4.712
2008	Variável	379.223	3.594.764
<b>Total</b>		<b>11.177.678</b>	<b>46.357.894</b>

**Fonte:**BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 09:35:58.

De acordo com a Tabela 2, quanto à modalidade dos créditos, de 2001 a 2008 foram destinados R\$ 17,7 bilhões para investimento e R\$ 28,6 para custeio. Até 2004, as contratações somaram R\$ 5,3 bilhões e R\$ 8,8 milhões, respectivamente.

No que se refere ao total de financiamentos, de 2001 a 2008 foram 3,9 milhões de contratos firmados para investimento e 7,3 milhões com finalidade de custeio agropecuário. Até 2004, o Pronaf financiara 33,2% do referido total de contratos para investimento e 45,6% das operações direcionadas a custeio.

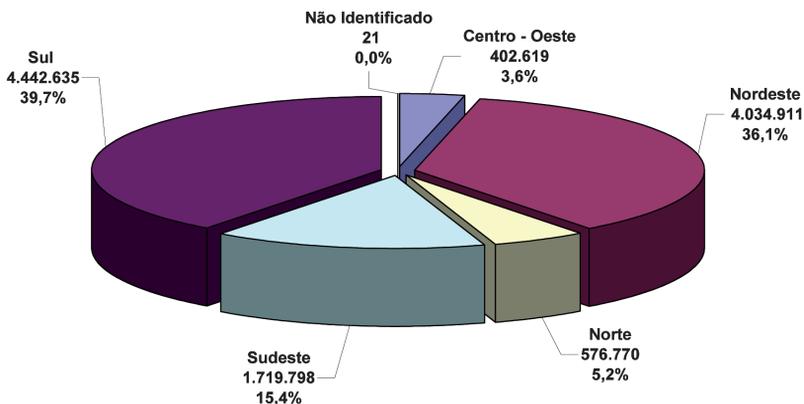
**TABELA 2 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por modalidade e ano fiscal**

Ano	Custeio		Investimentos		Outros Custeios	
	Contratos	Montante (R\$ Mil)	Contratos	Montante (R\$ Mil)	Contratos	Montante (R\$ Mil)
2001	723.754	1.444.734	186.712	708.617	0	0
2002	677.730	1.419.748	275.517	985.102	0	0
2003	860.730	2.364.896	277.382	1.442.004	0	0
2004	1.049.840	3.567.452	561.623	2.194.024	0	0
2005	983.377	3.601.591	687.806	2.802.599	0	0
2006	1.024.673	4.574.477	833.370	3.526.979	5	87
2007	1.121.937	6.428.019	597.241	2.868.011	0	0
2008	819.228	5.239.661	496.753	3.189.892	0	0
<b>Total</b>	<b>7.261.269</b>	<b>28.640.578</b>	<b>3.916.404</b>	<b>17.717.228</b>	<b>5</b>	<b>87</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

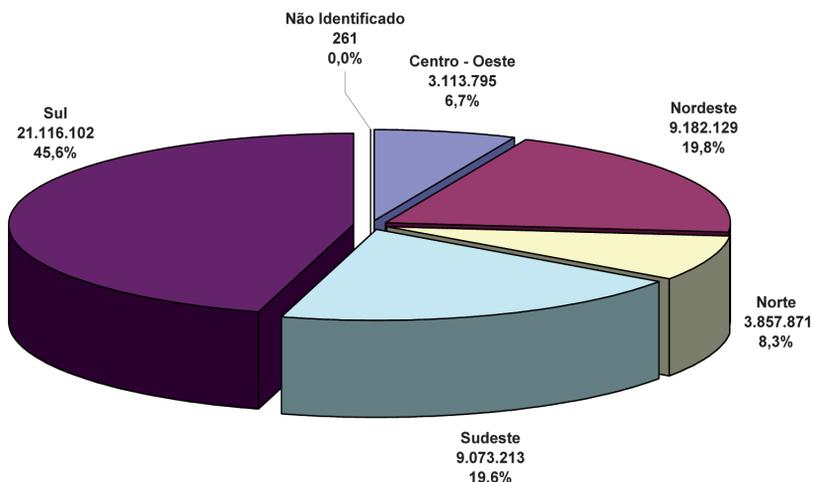
Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:50:22.

Ao se analisar a distribuição dos financiamentos por região no mesmo período, de acordo com os Gráficos 1 e 2, percebe-se que a região Sul recebeu o maior volume de recursos (R\$ 21,1 bilhões) e contratos (4,4 milhões), totalizando um valor médio de R\$ 4.753,05 por contrato. A região Nordeste vem em seguida, com um montante de R\$ 9,2 bilhões, 4 milhões de contratos e um valor médio de R\$ 2.275,67 por contrato. No que concerne ao volume de recursos, a região Nordeste é seguida bem de perto pelo Sudeste que consumiu 9,0 bilhões dos recursos do Pronaf no período. O valor médio das operações contratadas na região Sudeste foi de R\$ 5.275,74. Embora o volume de recursos aplicados nas duas regiões seja equivalente, o valor médio das operações contratadas na região Sudeste é maior que o dobro daquele referente às realizadas na região Nordeste. As regiões Centro-Oeste e Norte, embora com apenas 6,7% e 8,3%, respectivamente, do montante dos recursos financiados, apresentaram valor médio por contrato em torno de R\$ 7 mil, valor superior à média das demais regiões.



**GRÁFICO 1 – Número de contratos do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.



**GRÁFICO 2 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores (2009), a partir de dados de BRASIL, 2009b.

Desse modo, a região Sul concentrou 45,6% dos recursos totais contratados no período sob análise, o Nordeste 19,8%, enquanto o Sudeste obteve 19,6% dos financiamentos.

Embora se tratando de período recente, os dados referidos acima continuam a indicar a tendência apontada por Corrêa e Cabral (2001, p. 911) ao analisar o Pronaf crédito nos seus três primeiros anos, em artigo publicado na Revista Econômica do Nordeste<sup>3</sup> em que estes afirmavam “(...) que a maior parcela dos recursos liberados pelo Pronaf foi direcionada para a região Sul do Brasil, enquanto coube às regiões Norte e Centro-Oeste as menores participações no total liberado nos três anos de existência do programa”.

Esse mesmo aspecto é evidenciado por Cazella, Mattei e Schneider (2004, p. 9-10) sendo ressaltado o desequilíbrio espacial do programa em seu primeiro período (1995-1998). Os autores atribuem esse desequilíbrio ao “(...) peso econômico e às pressões políticas das agroindústrias da região Sul sobre os órgãos responsáveis pela alocação dos recursos financeiros...”, e a um maior nível de organização dos agricultores familiares bem como a tradição de luta dos agricultores sulistas na área rural.

Apesar de a região Nordeste concentrar cerca de 50% dos estabelecimentos familiares, segundo Bittencourt (2003, p. 187), o volume de recursos é inferior à metade do montante aplicado na região Sul.

Considerando apenas os grupos B, C e D do Pronaf, o projeto INCRA/FAO ao estimar o público-alvo do programa, de acordo com o censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1995-1996, aponta a região Nordeste com 52% dos estabelecimentos familiares e a região Sul, com 21% desses mesmos estabelecimentos. Referidos dados estão discriminados no ANEXO A.

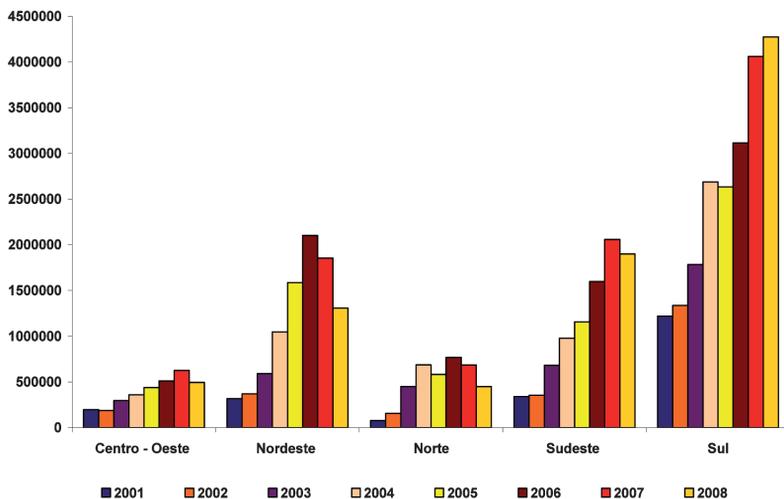
As afirmações acima podem ser confirmadas pela análise do Gráfico 3, que detalha o montante por região, em cada ano do período analisado.

Observa-se que, historicamente, volume significativo de recursos foi contratado na região Sul. Percebe-se, também, crescimento dos financiamentos realizados nas regiões Nordeste e Sudeste, sendo que, na primeira, verifica-se reversão dessa tendência a partir de 2007, e, no Sudeste, referida involução ocorre apenas em 2008. A região Norte cresceu quanto ao montante de recursos aplicados até o ano de 2004, apresentando quedas sucessivas nos últimos três anos do período analisado. Elevação mais discreta dos valores financiados foi percebida na região Centro-Oeste, exceto em relação ao ano de 2008. Evidencia-se que, até 2004, todas as regiões cresceram na aplicação dos créditos do Pronaf, todavia, de um modo geral, a distribuição espacial dos recursos investidos mostra-se em desequilíbrio na totalidade do período observado.

---

<sup>3</sup> Revista Editada e Publicada pelo Banco do Nordeste S. A.

No ano de 2008, à exceção da região Sul, todas as demais tiveram redução do montante aplicado. A busca por uma melhor distribuição espacial do crédito é de suma importância no sentido da reversão do quadro atual, tendo em vista as desiguais condições das regiões brasileiras, não apenas no que pese às suas escassas condições geográficas e tecnológicas, obstáculo para a inserção de agricultores familiares no processo produtivo do País, mas também pelo histórico privilégio obtido por algumas regiões, à custa do subdesenvolvimento de outras.



**GRÁFICO 3 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

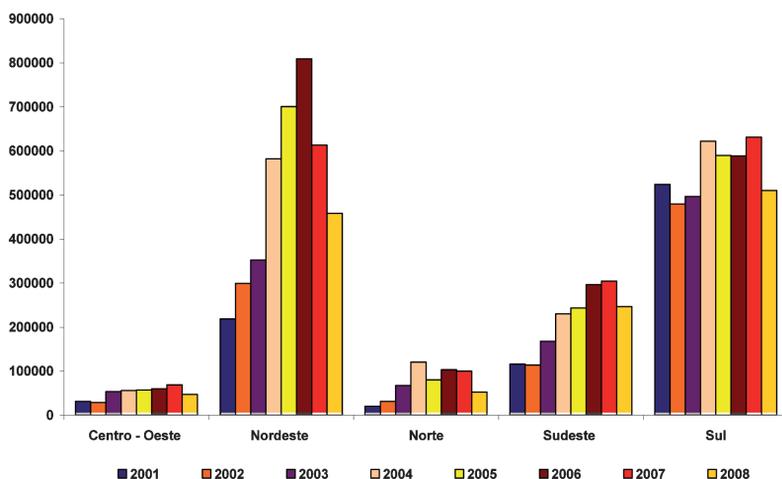
Embora o Nordeste detenha menos da metade do montante de recursos aplicados pelo Pronaf na região Sul, a quantidade de contratos firmados pelas duas regiões mantém-se próxima em razão, sobretudo, da expressiva quantidade de operações realizadas no âmbito do Pronaf Grupo B, que congrega os mais pobres entre os agricultores familiares. Confirma-se, assim, a tendência de contratação de projetos de valores médios mais baixos na região Nordeste em comparação à região Sul. Ver Tabela 3 e Gráfico 4.

TABELA 3 – Número de contratos do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008

Região	Ano														Total			
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2007	2008	%	%				
Centro-Oeste	31.205	3,4	28.970	3,0	53.493	4,7	55.915	3,5	56.837	3,4	59.972	3,2	68.921	4,0	47.306	3,6	402.619	3,6
Nordeste	218.851	24,0	299.349	31,4	352.630	31,0	582.209	36,1	700.625	41,9	809.049	43,5	613.498	35,7	458.700	34,9	4.034.911	36,1
Norte	20.328	2,2	31.320	3,3	67.404	5,9	120.837	7,5	80.516	4,8	103.383	5,6	100.351	5,8	52.631	4,0	576.770	5,2
Sudeste	116.208	12,8	113.850	11,9	167.899	14,8	230.264	14,3	243.496	14,6	296.631	16,0	304.682	17,7	246.768	18,8	1.719.798	15,4
Sul	523.872	57,5	479.757	50,3	496.682	43,6	622.227	38,6	589.587	35,3	588.737	31,7	681.281	36,7	510.492	38,8	4.442.635	39,7
Não Identificado	2	0,0	1	0,0	4	0,0	11	0,0	3	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	21	0,0
<b>Total</b>	<b>910.466</b>	<b>100,0</b>	<b>953.247</b>	<b>100,0</b>	<b>1.138.112</b>	<b>100,0</b>	<b>1.611.463</b>	<b>100,0</b>	<b>1.671.064</b>	<b>100,0</b>	<b>1.857.772</b>	<b>100,0</b>	<b>1.718.733</b>	<b>100,0</b>	<b>1.315.897</b>	<b>100,0</b>	<b>11.176.754</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00



#### GRÁFICO 4 – Número de contratos do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

A análise dos dados do período de 2001-2008 mostra a liderança do Estado do Rio Grande do Sul que se beneficiou com 22,2% do total de recursos aplicados pelo Pronaf em todo o País (Tabela 4). Tal liderança é mantida ano a ano, nesse período, surgindo em seguida os demais estados da região Sul: Paraná e Santa Catarina, os quais, em alguns anos, alternam suas posições com o Estado de Minas Gerais, conforme tabelas anexas (ANEXOS I a P). Esse comportamento se verifica também quando analisado apenas o período 2001-2004.

Da região Nordeste, apenas a Bahia e o Maranhão aparecem entre os dez maiores em todo o período observado. O Piauí ficou em 10º lugar em 2005. Idêntica classificação obteve o Ceará nos três anos seguintes. Em 2006, visualiza-se o Maranhão em 7º lugar e, em 2007, Pernambuco em 9º.

**TABELA 4 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por estado, de 2001 a 2008<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	2.407.875	21,5	10.295.232	22,2
Paraná	1.113.064	10,0	5.937.995	12,8
Minas Gerais	1.192.479	10,7	5.531.875	11,9
Santa Catarina	921.696	8,2	4.882.875	10,5
Bahia	881.275	7,9	2.254.947	4,9
Pará	245.774	2,2	1.970.427	4,3
São Paulo	224.132	2,0	1.855.092	4,0
Goiás	213.521	1,9	1.540.315	3,3
Maranhão	534.935	4,8	1.439.543	3,1
Espírito Santo	240.260	2,1	1.278.338	2,8
Outros Estados	3.201.743	28,7	9.356.732	20,2
<b>Total</b>	<b>11.176.754</b>	<b>100,0</b>	<b>46.343.371</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

Dessa maneira, de 2001 a 2008, os estados da região Sul foram responsáveis por 45,5% do montante aplicado pelo programa e 39,7% dos contratos firmados em todo o Brasil.

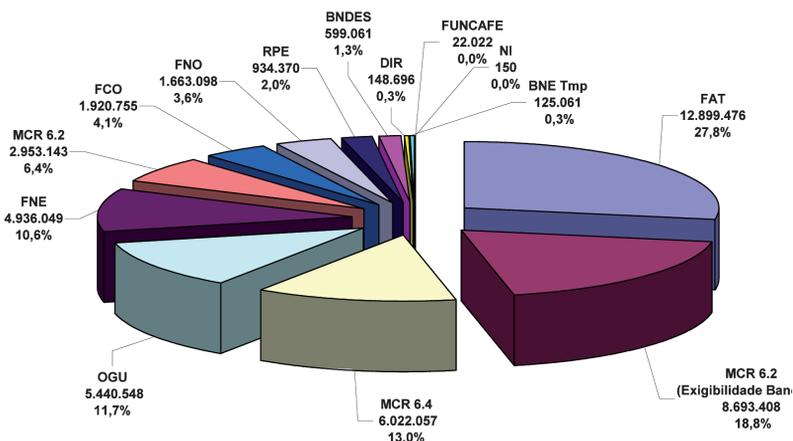
A despeito das históricas críticas à concentração de recursos do Pronaf e dos esforços envidados por órgãos governamentais e não-governamentais no sentido de reverter esse quadro, os resultados são tênues. De modo que, em 2001, a região Sul absorveu 56,7% do volume total de recursos do Pronaf e, em 2008, esta região foi beneficiada com 50,7% do montante contratado no âmbito do programa (ANEXOS I e P).

Verificou-se, também, que o volume das aplicações realizadas cresceu no período observado. Assim, percebe-se que o ano de 2002 teve um incremento no volume de recursos da ordem de 12% em relação a 2001. Em 2003, o incremento em relação a 2002 totalizou 58%. Desse modo, o montante contratado em 2001 representa 23,2% do total de recursos aplicados em 2007 (Tabela 9).

Registre-se, entretanto, que esse crescimento deverá ser acompanhado de ações que, além de favorecerem um melhor equilíbrio espacial dos recursos, visem propiciar a sustentabilidade dos empreendimentos financiados, sob pena de agravar ainda mais as disparidades já existentes.

## 2.2 Resultados do PRONAF por fonte de recursos

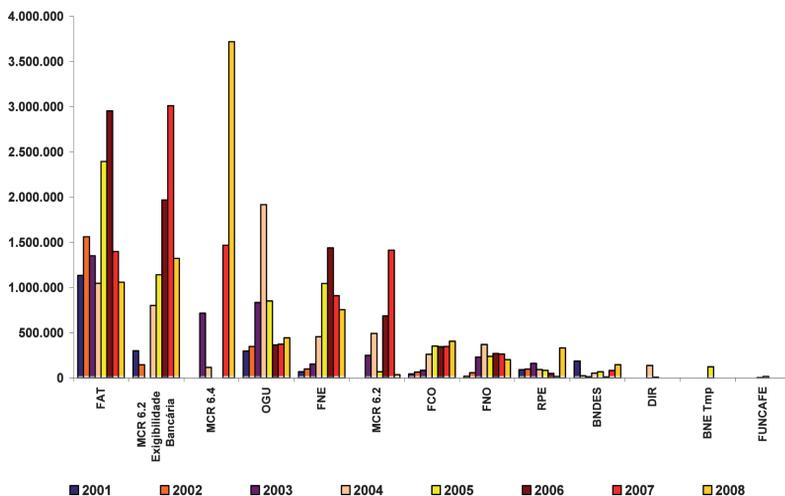
As fontes de recursos utilizadas estão descritas nos Gráficos 5 e 6, em que se percebe uma maior concentração no aproveitamento de recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) de 27,8%. Esta fonte, assim como aquela proveniente do Orçamento Geral da União (OGU) de 11,7%, diminuiu sua participação nos últimos anos, ao passo que outras registraram incremento, a exemplo dos fundos constitucionais (FCO, FNE e FNO) e MCR 6.2-exigibilidade bancária (percentual de recursos à vista recolhido pelas instituições financeiras para aplicações em crédito rural). A participação do FNE é de 10,6% do total financiado pelo Pronaf no período sob análise.



**GRÁFICO 5 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do Pronaf no Brasil, por fonte de recursos – 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

O aumento dos financiamentos com recursos provenientes dos fundos constitucionais é indicativo de uma tendência de desconcentração da aplicação de tais recursos, tanto no que refere às fontes do programa quanto em termos espaciais.



**GRÁFICO 6 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do Pronaf no Brasil, por fonte de recursos – 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

### 2.3 Resultados do PRONAF por agentes operadores

Quanto aos agentes que operacionalizam o programa, o Banco do Brasil tem-se configurado no maior agente operador, totalizando 73,5% do montante financiado no ano de 2008, vindo a seguir o BNB, com 9,6%. Em 2004, a participação dessas instituições era de 66,8% e 12,2%, respectivamente. O Banco Central, naquela ocasião (2004), encontrava-se na terceira colocação, com 7,5%, perdeu espaço para o BANSICREDI que, em 2008, aplicou 8,7% dos recursos do Pronaf. Referidos dados estão detalhados nas Tabelas 5 e 6.

É importante notar ainda que em 2008, o Banco do Brasil realizou 63,7% dos contratos firmados, obtendo valor médio por contrato de aproximadamente R\$ 7,4 mil, valor este que praticamente duplicou entre 2004 e 2008, pois naquele ano o valor médio das operações do BB no âmbito do Pronaf aproximava-se dos R\$ 4,0 mil. O BNB respondeu, em 2008, por 25% dos contratos e um valor médio de R\$ 2,5 mil por operação, média que também cresceu, porém com menor intensidade da verificada no BB. As demais instituições (BANSICRED, BACEN, BASA e BANCOOB), embora tenham aplicado volume menor de recursos que o BB e o BNB, em 2008 registram médias contratuais superiores a R\$ 9,1 mil, sendo a maior delas alcançada pelo BANCOOB (R\$ 114,4 mil).

**TABELA 5 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por agente informante – 2008<sup>(1)</sup>**

Agente Informante	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
BB	837.949	63,7	6.192.896	73,5
BNB	328.650	25,0	809.526	9,6
BANSICREDI	78.626	6,0	729.968	8,7
BACEN	49.770	3,8	454.678	5,4
BASA	20.658	1,6	204.975	2,4
BANCOOB	328	0,0	37.510	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.315.981</b>	<b>100,0</b>	<b>8.429.553</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 04/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 23/06/2009 09:57:53

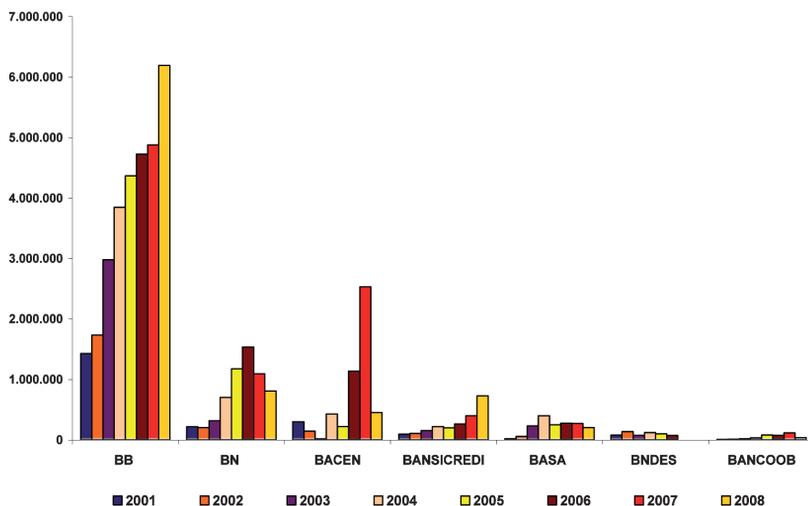
**TABELA 6 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por agente informante – 2004<sup>(1)</sup>**

Agente Informante	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
BB	978.359	60,7	3.849.239	66,8
BNB	409.285	25,4	703.877	12,2
BACEN	94.593	5,9	431.496	7,5
BASA	62.600	3,9	401.688	7,0
BANSICREDI	45.318	2,8	220.548	3,8
BNDES	14.736	0,9	120.683	2,1
BANCOOB	6.572	0,4	33.945	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.611.463</b>	<b>100,0</b>	<b>5.761.476</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 04/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 23/06/2009 09:57:53.

Analisando-se os dados contidos no ANEXO Q e no Gráfico 7, verifica-se que, em 2008 o volume de recursos aplicados pelo BB foi 60,9% superior ao resultado de 2004. No mesmo período, o BNB incrementou suas aplicações em 15%. Em relação ao ano de 2007, o BB cresceu 27% no que se refere ao montante aplicado no Pronaf, enquanto que o BNB aplicou 26% a menos que em 2008. O BASA em 2004 participou com 7% dos recursos aplicados, porém, em 2008, foi responsável por apenas 2,4%.



**GRÁFICO 7 – Montante (R\$ mil) do crédito rural do Pronaf no Brasil, por agente informante – 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

Quanto ao número de contratos firmados, a Tabela 7 mostra que o Banco do Brasil detém 60,4% dos contratos firmados no período de 2001 a 2008, vindo o BNB em seguida, com participação de 25,5% dos contratos firmados, o que demonstra maior espraiamento das ações, contribuindo para uma maior efetividade nas ações do programa.

**TABELA 7 – Número de contratos do crédito rural do Pronaf no Brasil, por agente informante 2001 a 2008**

Agente Informante	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	Total	%
BB	594.090	65,3	635.121	66,6	876.236	77,0	978.359	60,7	997.997	59,7	932.744	50,2	903.184	52,5	837.949	63,7	6.755.680	60,4
BNB	146.958	16,1	194.877	20,4	180.849	15,9	409.285	25,4	526.556	31,5	644.448	34,7	414.943	24,1	328.650	25,0	2.846.566	25,5
BACEN	111.938	12,3	53.923	5,7	4.263	0,4	94.593	5,9	54.575	3,3	183.997	9,9	302.414	17,6	49.770	3,8	855.473	7,7
BANSICREDI	32.876	3,6	33.286	3,5	39.338	3,5	45.318	2,8	42.493	2,5	52.838	2,8	53.678	3,1	78.626	6,0	378.453	3,4
BASA	3.022	0,3	6.182	0,6	19.311	1,7	62.600	3,9	27.563	1,6	34.801	1,9	44.322	2,6	20.658	1,6	218.459	2,0
BNDES	17.078	1,9	27.725	2,9	12.387	1,1	14.736	0,9	10.886	0,7	8.491	0,5	0	0,0	0	0,0	91.303	0,8
BANCOOB	4.504	0,5	2.133	0,2	5.728	0,5	6.572	0,4	11.113	0,7	729	0,0	637	0,0	328	0,0	31.744	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>910.466</b>	<b>100,0</b>	<b>953.247</b>	<b>100,0</b>	<b>1.138.112</b>	<b>100,0</b>	<b>1.611.463</b>	<b>100,0</b>	<b>1.671.183</b>	<b>100,0</b>	<b>1.858.048</b>	<b>100,0</b>	<b>1.719.178</b>	<b>100,0</b>	<b>1.315.981</b>	<b>100,0</b>	<b>11.177.678</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 04/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 23/06/2009 09:57:53.

## 2.4 Resultados do PRONAF na região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Em termos específicos de região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, área de atuação do BNB, durante o período de 2001 a 2008, verifica-se que Minas Gerais foi o estado contemplado com o maior volume de recursos, totalizando R\$ 5,5 bilhões, aproximadamente quatro vezes o montante aplicado naquele estado até 2004. Em seguida, vem a Bahia, que foi beneficiada com R\$ 2,3 bilhões dos recursos investidos no período, conforme Tabela 8.

O Estado do Maranhão recebeu o terceiro maior volume de recursos, seguido do Espírito Santo. Por outro lado, os estados de Sergipe, Paraíba e Alagoas receberam cada um, percentuais inferiores a 4% do total de recursos aplicados nessas áreas.

Percebe-se uma concentração dos recursos nos estados da região Sudeste, representando 42,6% do montante aplicado. Embora se verifique ligeira redução nesse percentual em relação ao verificado até 2004 (43,3%), continua evidente o desequilíbrio espacial do programa, tendo em vista que a área de atuação do BNB compreende 11 estados, porém quase a metade dos recursos ficou concentrada em apenas duas unidades federativas: Minas Gerais e Espírito Santo. Os dados mostram ainda que, no período observado, o segundo estado que mais absorveu recursos (Bahia) recebeu apenas 40,7% do montante destinado ao que mais se beneficiou (Minas Gerais). Importante notar que as aplicações realizadas pelo BNB nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo se restringem à porção Norte dessas duas unidades federativas. Dessa maneira, parte dos recursos aplicados em Minas Gerais e no Espírito Santo foi operacionalizada por outras instituições.

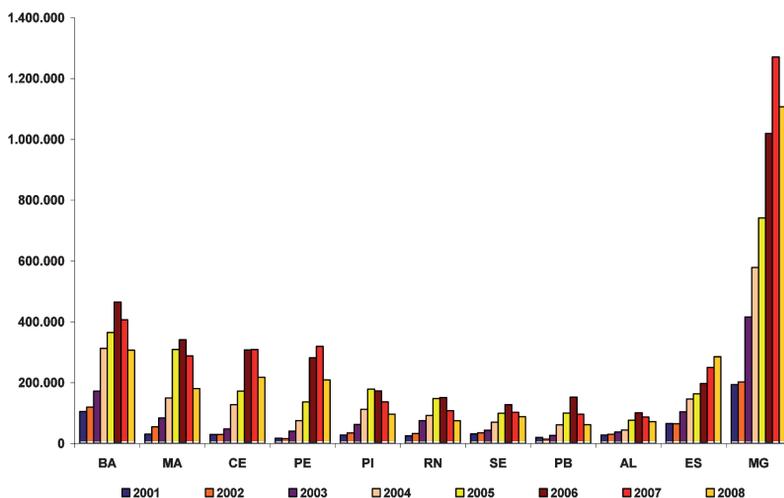
O Gráfico 8 mostra o comportamento anual da aplicação dos recursos nos estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. Observa-se que todos os estados da região Nordeste apresentaram crescimento até o ano de 2006 e seguindo a redução nas contratações do Pronaf, verificou-se queda nas contratações por estado nos anos de 2007 e 2008. Apenas o Estado do Espírito Santo teve suas aplicações crescentes em todos os anos.

**TABELA 8 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo 2001 a 2008<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Minas Gerais	1.192.479	21,8	5.531.875	34,6
Bahia	881.275	16,1	2.254.947	14,1
Maranhão	534.935	9,8	1.439.543	9,0
Espírito Santo	240.260	4,4	1.278.338	8,0
Ceará	549.472	10,0	1.243.494	7,8
Pernambuco	416.239	7,6	1.096.920	6,9
Piauí	465.136	8,5	824.975	5,2
Rio Grande do Norte	416.938	7,6	709.430	4,4
Sergipe	291.659	5,3	599.606	3,7
Paraíba	251.101	4,6	534.461	3,3
Alagoas	228.156	4,2	478.754	3,0
<b>Total</b>	<b>5.467.650</b>	<b>100,0</b>	<b>15.992.342</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNBE BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00.



**GRÁFICO 8 – Montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo 2001 a 2008**

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados de BRASIL, 2009b.

**TABELA 9 – Montante do crédito rural do Pronaf no Brasil, por região – 2001 a 2008**

Região	Ano																	
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	Total	%
Centro - Oeste	197.192	9,2	188.686	7,8	296.853	7,8	358.989	6,2	439.216	6,9	509.983	6,3	627.067	6,7	495.810	5,9	3.113.795	6,7
Nordeste	317.829	14,8	369.573	15,4	591.962	15,4	1.048.136	18,2	1.587.458	24,8	2.103.279	26,0	1.855.373	20,0	1.308.520	15,5	9.182.129	19,8
Norte	77.311	3,6	155.131	6,5	450.592	11,8	687.392	11,9	582.668	9,1	768.605	9,5	686.633	7,4	449.539	5,3	3.857.871	8,3
Sudeste	340.341	15,8	354.731	14,8	682.142	17,9	979.414	17,0	1.158.436	18,1	1.598.554	19,7	2.059.413	22,2	1.900.182	22,5	9.073.213	19,6
Sul	1.220.676	56,7	1.336.725	55,6	1.785.313	46,9	2.687.368	46,6	2.634.461	41,1	3.115.576	38,5	4.061.663	43,7	4.274.321	50,7	21.116.102	45,6
Não identificado	3	0,0	5	0,0	36	0,0	178	0,0	39	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	261	0,0
<b>Total</b>	<b>2.153.351</b>	<b>100,0</b>	<b>2.404.851</b>	<b>100,0</b>	<b>3.806.899</b>	<b>100,0</b>	<b>5.761.476</b>	<b>100,0</b>	<b>6.402.277</b>	<b>100,0</b>	<b>8.095.997</b>	<b>100,0</b>	<b>9.290.149</b>	<b>100,0</b>	<b>8.428.372</b>	<b>100,0</b>	<b>46.343.371</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00.

Observando-se os financiamentos realizados na região Nordeste durante o período de 2001 a 2004, verifica-se que o BNB respondeu por R\$ 1,4 milhão, representando 62% do valor total financiado na Região, de acordo com as Tabelas 9 e 17A. Levando-se em consideração apenas o ano de 2004, este percentual totalizou cerca de 67%.

Em relação aos financiamentos realizados na região Nordeste durante o período de 2001 a 2008, nota-se que o BNB respondeu por R\$ 6,0 bilhões, representando 66% do total financiado na Região. Levando-se em consideração apenas o ano de 2008, este percentual totalizou 61,8%, de acordo com as Tabelas 5 e 9. Ressalte-se que estão incluídas nos valores retromencionados as aplicações realizadas pelo BNB no norte do Espírito Santo e norte de Minas, áreas de atuação do Banco.

Quanto ao número de contratos firmados no período 2001 a 2004, o Nordeste foi beneficiado por 31,5% das operações, de acordo com a Tabela 3, sendo o BNB responsável por 64,1% dos contratos firmados na região Nordeste, conforme Tabela 7.

No que se refere ao número de contratos firmados no período 2001 a 2008, o Nordeste foi beneficiado por 36,1% das operações, de acordo com a Tabela 3, sendo o BNB responsável por 70,5% dos contratos firmados na região Nordeste (Tabela 7).

Considerando-se somente o ano de 2004, o Nordeste respondeu por 36,1% dos contratos firmados e o BNB foi responsável por 70,3% desses contratos na Região, de acordo com as Tabelas 3 e 7.

Analisando-se somente o ano de 2008, o Nordeste respondeu por 34,9% dos contratos firmados e o BNB por 71,6% dos contratos firmados na Região, de acordo com as Tabelas 3 e 7.

### 3. PRONAF GRUPO B

#### 3.1 Características do PRONAF B

Bittencourt (2003, p. 9), ao se referir à política de crédito rural adotada historicamente pelo Brasil, observa que, diferentemente de outros países que utilizavam o subsídio ao crédito para reduzir a pobreza, os objetivos centrais brasileiros têm sido aumentar a oferta de alimentos e modernizar a agricultura. “(...) privilegiar os pequenos agricultores e reduzir a pobreza rural não fazia parte dos objetivos centrais da política agrícola brasileira”.

Assim, a relação do apoio creditício à redução da pobreza no Brasil constitui uma política recente e que ganha espaço, a partir do ano 2000, com a criação do Microcrédito Rural e a constituição de programas como o Projeto Fome Zero, em 2003.

O Pronaf B representa a linha de microcrédito rural operacionalizada a partir do ano 2000, com o objetivo de combater a pobreza rural, e direcionada especificamente, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para as famílias agricultoras de mais baixa renda do meio rural, com renda bruta anual familiar de até R\$ 6,0 mil, sendo que até 30% da renda deve ser proveniente de atividades agropecuárias e não-agropecuárias do estabelecimento<sup>4</sup> (BRASIL, 2009c).

Os recursos destinados a investimentos na produção atendem às atividades agropecuárias e não-agropecuárias, geradoras de renda para a família. Ressalte-se ainda que até 35% do projeto pode ser destinado a custeio associado<sup>5</sup>.

Os beneficiários do programa são os agricultores familiares da região Nordeste, norte de Minas Gerais e dos vales do Jequitinhonha e Mucuri no mesmo estado, além de municípios do norte do Espírito Santo. A região Norte passou a ter acesso ao microcrédito rural apenas a partir de abril de 2004.

Conforme dados do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO (Novo Retrato da Agricultura Familiar, 2000), ao se estimar o público-alvo do Pronaf para o Grupo B, de acordo com o censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1995-1996, verificou-se que a região Nordeste concentra 74% dos estabelecimentos familiares que se enquadram no referido grupo. Esses dados estão discriminados no Anexo B, Tabela 2A.

De acordo com o Banco Central do Brasil (2005), o Pronaf destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

---

<sup>4</sup> O Plano Safra 2009/2010 elevou o limite da renda bruta anual familiar do Pronaf B para R\$ 6 mil.

<sup>5</sup> Trata-se de percentual de crédito de um financiamento de investimento, destinado ao custeio. Os prazos de carência e de pagamento podem ser os mesmos definidos para o investimento.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2004), o Pronaf B é a linha de microcrédito rural voltada para o combate à pobreza no campo, dirigida aos agricultores que vivem abaixo da linha de pobreza.

As informações a seguir, caracterizam o Pronaf Grupo B e foram extraídas do Manual do Crédito Rural Plano de Safra da Agricultura Familiar 2004-2005, Plano Safra para a Agricultura Familiar 2003-2004 e do Manual Operacional do Crédito Rural que tem como base a Resolução n. 3.559 (BACEN, 2008).

### **a) Finalidade**

O Pronaf Grupo B tem como finalidade propiciar apoio financeiro através do financiamento das atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não-agropecuários<sup>6</sup>, podendo ainda cobrir qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Ressalte-se que até 35% do valor do projeto pode ser destinado a custeio associado.

O crédito pode se destinar à aquisição de matérias-primas e outros insumos designados à produção artesanal, como couro, linha, palha, madeira, argila, tecido, arame, dentre outros, inclusive de forma isolada, com o mesmo tratamento de operação rural de investimento.

### **b) Público-Alvo**

O público-alvo é formado por agricultores familiares, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas com renda bruta familiar anual de até R\$ 6 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural e que, no mínimo, 30% dessa renda venha da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento.

Esses agricultores devem, ainda, explorar parcela da terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; residir na propriedade ou em local próximo; não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor e que tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento.

Também são beneficiários do Pronaf B os pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em parceria com outros pescadores artesanais; extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável; silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas, com manejo sustentável; aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal ou mais frequente de vida seja a água e explorem área de até dois hectares de lâmina d'água

---

<sup>6</sup> Entende-se por prestação de serviços as atividades não-agropecuárias como o turismo rural, produção de artesanato, ou outras atividades que sejam compatíveis com o melhor emprego da mão-de-obra familiar no meio rural.

ou até 500m<sup>3</sup> de água, quando a exploração for a tanque-rede e agricultores familiares que se dediquem à criação ou ao manejo de animais silvestres para fins comerciais, conforme legislação vigente.

### **c) Emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP**

A classificação do agricultor familiar como público do Pronaf B é obtida através da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP emitida pelas seguintes entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA): Instituições Estaduais Oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), Associação Nacional dos Pequenos Agricultores (ANPA), Fundação Instituto Estadual de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP-PR), Federações de Pescadores e a Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2008).

Segundo o Manual do Crédito Rural, a DAP deve ser fornecida gratuitamente pelas entidades credenciadas, não sendo permitido qualquer tipo de cobrança nem a exigência de filiação ou vínculo do agricultor com a entidade que emitir e assinar a declaração.

A DAP, que será assinada pelo beneficiário do crédito e seu cônjuge ou companheiro (a) representando a unidade familiar, é elaborada para a unidade familiar de produção, prevalecendo para todos os membros da família que habitem na mesma residência e explorem as mesmas áreas de terra. A mulher ou companheira, até o ano de 2004, tinha preferência quando da emissão da DAP, no caso do Grupo B.

Os agricultores familiares não proprietários de terra que obtiveram financiamentos do Pronaf nos Grupos B, C e D podem ser enquadrados no Grupo A quando beneficiados por programas de crédito fundiário do governo federal ou assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária.

O agricultor familiar enquadrado no Grupo B pode, ainda, migrar para outro Grupo (C, D ou E)<sup>7</sup>, desde que venha a atender aos pré-requisitos destes grupos.

### **d) Fontes de Recursos e Condições de Financiamento**

Os recursos utilizados no financiamento do Pronaf B são disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) diretamente aos agentes financeiros, a cada ano fiscal e se originam da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo o BNB uma espécie de procurador da União Federal, e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Ressalte-se que a partir de julho de 2004 o risco decorrente dos financiamentos dirigidos a esse Grupo, utilizando-se recursos do FNE, é do respectivo Fundo.

---

<sup>7</sup> A partir do Plano Safra 2008/2009 esses grupos foram reunidos no grupo chamado *Agricultores Familiares*.

Os créditos de investimentos formalizados com beneficiários do Grupo B sujeitam-se às seguintes condições:

**a) Limite:** R\$ 2 mil por beneficiário, podendo ser concedidos financiamentos consecutivos, de forma que o somatório não exceda R\$ 4 mil. A partir deste limite, ficam habilitados a novos créditos nesse grupo, nas mesmas condições aqui definidas, exceto quanto ao bônus de adimplência, que neste caso não mais será aplicado<sup>8</sup>;

**b) Encargos financeiros:** taxa efetiva de juros de 0,5% a.a.;

**c) Benefício:** bônus de adimplência de 25% sobre cada parcela da dívida paga até a data de seu vencimento;

**d) Prazo de reembolso:** até dois anos para cada financiamento;

**e)** A partir do Plano Safra 2007/2008 não é mais permitido incluir a assistência técnica entre os itens financiáveis no âmbito do Pronaf B. A Portaria N° 60, do MDA/SAF, de 01.07.2008, regula a prestação desse serviço aos agricultores familiares, através de empresas credenciadas;

**f)** Contratação de, no máximo, 200 operações por mês, em cada município.

A linha de crédito do Grupo B do Pronaf será operacionalizada pelos agentes financeiros em comum acordo com a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no que diz respeito ao estabelecimento de cotas estaduais de distribuição de recursos, limites municipais de contratação, limites de taxas de inadimplência, para fins de suspensão das operações nos municípios e critérios para retomada das operações, entre outros.

Na operacionalização dos financiamentos do microcrédito produtivo rural, realizados entre os agentes financeiros e os beneficiários finais, quando adotada a metodologia de microcrédito preconizada pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei n° 11.110, de 25/4/2005, os agentes financeiros, mantidas suas responsabilidades, podem atuar por mandato, por intermédio de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e cooperativas de crédito, utilizando as fontes disponíveis e as condições financeiras estabelecidas para o microcrédito rural.

Acrescente-se que não há cobrança de tarifas para esse grupo, assim como não é exigida garantia real<sup>9</sup> nem fidejussória.<sup>10</sup>

---

8 O Plano Safra 2009/2010 elevou o limite crédito do Pronaf B para R\$ 2 mil. Ao ser criada em 2000, o limite de financiamento dessa linha de crédito era R\$ 500,00. Em 2003 passou para R\$ 1.000,00 e no Plano Safra 2006/2007 para R\$ 1.500, sem limite do número de operações.

9 Garantia real é a que recai sobre um determinado bem integrante do patrimônio do devedor ou de terceiro, vinculando-o ao pagamento de uma obrigação assumida pelo devedor (ex. hipoteca) – MB-OC do BNB.

10 Garantia fidejussória ou pessoal é a que tem por escopo a responsabilidade pessoal assumida por uma pessoa para o cumprimento de uma obrigação de outra pessoa (ex. aval e fiança) – MB-OC do BNB.

Por fim, é vedada a exigência de qualquer forma de reciprocidade bancária na concessão de crédito, assim como o registro em cartório da documentação contratual entre o proprietário da terra e o mutuário, tais como arrendamento, meação, parceria, dentre outros.

### 3.2 PRONAF B: desempenho no Brasil

O desempenho do Pronaf B no País, desde a sua criação, é mostrado na Tabela 10. O montante financiado de R\$ 2,8 bilhões, correspondente ao período de 2001 a 2008, representa 6% do montante total de financiamento de todos os grupos para o financiamento da produção do crédito rural no mesmo período, conforme a Tabela 1 anteriormente referida. Até 2004, essa relação era de 5%. Tal desempenho se justifica em função do pequeno limite de financiamento definido para o Grupo B, sendo o de menor limite de todo o enquadramento dos grupos.

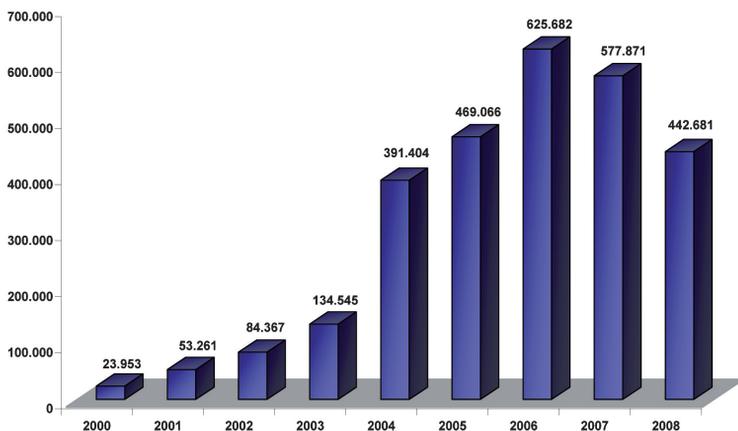
**TABELA 10 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf B no Brasil, por ano fiscal – Período de 2000 a 2008**

Ano	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
2000	48.164	1,8	23.953	0,9
2001	106.716	4,1	53.261	1,9
2002	168.910	6,4	84.367	3,0
2003	150.792	5,7	134.545	4,8
2004	394.423	15,0	391.404	14,0
2005	466.974	17,8	469.066	16,7
2006	565.088	21,5	625.682	22,3
2007	410.762	15,7	577.871	20,6
2008	311.177	11,9	442.681	15,8
<b>Total</b>	<b>2.623.006</b>	<b>100,0</b>	<b>2.802.828</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BRASIL, 2009b. BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Nota (1): Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos á alterações. Em 23/06/2009 13:38:35.

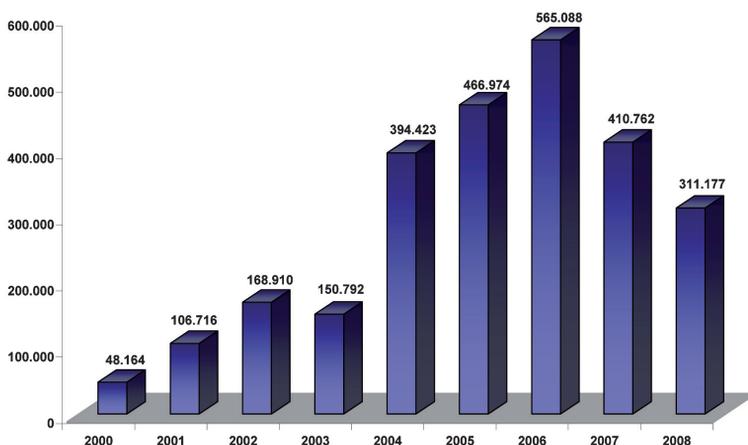
O Pronaf B apresentou significativa evolução dos financiamentos entre os anos de 2000 e 2006, em que se percebe o crescimento do montante de empréstimos. Os financiamentos do Pronaf Grupo B aumentaram de R\$ 24 milhões (em 2000) para R\$ 391,6 milhões (em 2004) e para R\$ 625,7 milhões (em 2006), nos anos seguintes (em 2007 e 2008) observou-se queda no montante de empréstimos (Gráfico 9).



**GRÁFICO 9 – Montante (R\$ Mil) do crédito rural do PRONAF B no Brasil, por ano fiscal**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados da BRASIL, 2009b.

O número de contratos firmados seguiu a mesma tendência do montante de recursos. Entretanto houve uma queda de 12% no ano de 2003, em relação ao ano anterior. Nos anos posteriores ao último ano abrangido pela pesquisa (2004), o Pronaf B apresentou crescimento no número de contratos entre os anos de 2005 e 2006, observando-se nos anos seguintes uma nova redução. Entre 2006 e 2007, a queda no número de contratos foi de 27,3%, já em 2008 esse percentual foi de 24,2% (Gráfico 10).



**GRÁFICO 10 – Número de contratos do crédito rural do PRONAF B no Brasil, por ano fiscal**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados da BRASIL, 2009b.

A análise permite concluir que o Pronaf B tem crescido significativamente tanto em volume de recursos financiados como em quantidade de contratos firmados. A quantidade de famílias beneficiadas indica que o programa alcançou massivamente seu público-alvo. Contudo, o público a que o programa se propõe apoiar é superior aos 2,6 milhões de contratos firmados em todo o Brasil no período de 2000 a 2008, considerando cada contrato uma família atendida. Ressalte-se que o número de brasileiros abaixo da linha de pobreza<sup>11</sup> é segundo o Projeto Fome Zero (INSTITUTO CIDADANIA, 2001) de cerca de 44 milhões de pessoas, pertencentes a 9,3 milhões de famílias. Em termos de Nordeste, estima-se que o número de pobres totaliza 21,9 milhões de pessoas, pertencendo a 4,4 milhões de famílias, entre as quais 1,8 milhão podem ser classificadas em situação de extrema pobreza no meio rural.

As contratações realizadas desde a criação do Pronaf B (2,6 milhões de contratos) indicam um déficit de famílias a serem atendidas pelo programa. Assim, considerando apenas a região Nordeste, somente as famílias rurais extremamente pobres totalizam 1,8 milhão. Junte-se a este dado, a existência de mais 2,6 milhões de famílias classificadas abaixo da linha de pobreza. Registre-se, contudo que apenas parte das famílias classificadas abaixo da linha de pobreza teria acesso ao programa, vez que o Pronaf é dirigido a agricultores familiares.

### **3.3 PRONAF B: desempenho no BNB**

#### **3.3.1 Desempenho global**

O BNB tem se constituído em importante operacionalizador do Pronaf B no Brasil, sendo responsável por 96,2% dos contratos e 95,3% dos volumes financiados durante o período de 2000 a 2008, conforme se verifica nas Tabelas 10 e 11.

A hipótese que se utiliza para justificar esse desempenho está relacionada com a contínua desburocratização e melhorias no processo operacional perseguidas pelo Banco, dirigidas especificamente ao público passível de ser atendido pelo Grupo B.

Outra hipótese levantada se refere à mudança no perfil das liberações na região Nordeste, registrada por Corrêa e Silva (2005 p. 16), proporcionada por mudanças na legislação, que passou a incorporar os agricultores com maiores dificuldades de acesso a recursos. Essa mudança é observada pelos autores a partir do ano 2000 e pode ser confirmada no ANEXO D:

---

11 O Projeto Fome Zero considerou como ponto de partida a linha de pobreza do Banco Mundial de US\$ 1,00 por dia, encontrada entre os países mais pobres do mundo, em 1985. O Projeto optou por utilizar a linha de US\$ 1,08 em função da nova estimativa do Banco Mundial, em 1993. Referido Projeto, citando Chen e Ravallion (2000), justifica que o valor de US\$ 1,08 é o equivalente ao US\$ 1,00 com base na PPP (paridade do poder de compra) de 1985. Segundo o Banco Mundial, a linha de US\$ 1,08 é equivalente à linha de pobreza esperada para o país mais pobre de uma amostra de 33 países, a maioria deles da Ásia e África.

Em 1999, 85,4% dos recursos liberados pela região iam para os agricultores do Grupo D e em 2004 estes receberam 13,41% do total liberado. Os agricultores que passam a concentrar os valores liberados são os do Grupo B (30,91%), os do Grupo C (35,43%) e os do Grupo A (17,71%), verificando-se que esta mudança de perfil vem ocorrendo desde o ano 2000.

Apesar de considerarem essa mudança importante, as autoras observam que “(...) justamente quando vai melhorando o perfil da distribuição dos recursos, a região Nordeste vai perdendo participação na liberação total”.

Desde a criação do Pronaf Grupo B, em 2000, o BNB contratou o montante de cerca de R\$ 2,7 milhões, totalizando cerca de 2,5 milhões de operações, beneficiando 2,5 milhões de famílias em todo o Nordeste, no norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais.

**TABELA 11 – Quantidade de operações, valor contratado e famílias beneficiadas com o Pronaf B pelo BNB, no período de 2000 a 2008**

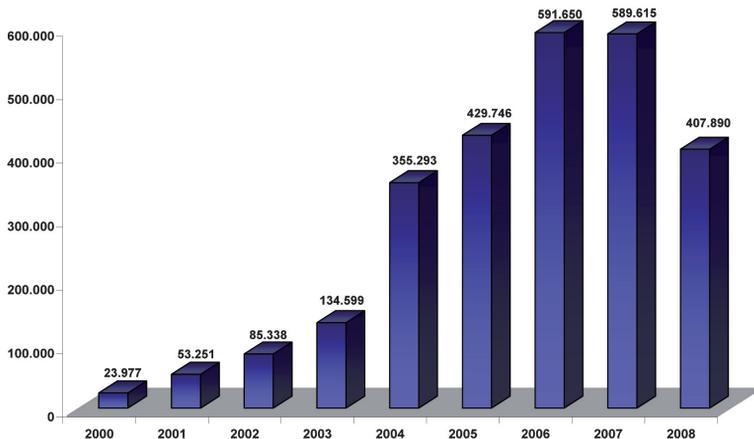
Ano	Quantidade Operações	%	Valor Contratado das Operações em R\$ Mil	%	Famílias	%
2000	48.212	1,9	23.977	0,9	47.131	1,9
2001	106.695	4,2	53.251	2,0	106.625	4,2
2002	170.859	6,8	85.338	3,2	170.718	6,8
2003	150.847	6,0	134.599	5,0	150.520	6,0
2004	358.040	14,2	355.293	13,3	357.871	14,2
2005	431.874	17,1	429.746	16,1	431.598	17,2
2006	545.961	21,6	591.650	22,1	544.254	21,6
2007	421.913	16,7	589.615	22,1	420.063	16,7
2008	288.273	11,4	407.890	15,3	287.564	11,4
<b>Total</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>	<b>2.516.344</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

A evolução das contratações é registrada até o ano de 2006, seguida por leve queda em 2007 e uma redução mais significativa em 2008 (30,8% em relação ao ano anterior) tendo sido aplicado o valor de R\$ 24 milhões em 2000 e atingido o valor de R\$ 355,3 milhões em 2004 (ano da pesquisa) e R\$ 591,6 milhões em 2006, nos anos seguintes (2007 e 2008) os valores contratados foram de R\$ 589,6 milhões e R\$ 407,9 milhões, respectivamente. Dessa maneira, observa-se que as contratações efetuadas pelo BNB impactam diretamente o desempenho do Pronaf B em nível nacional, já que o Banco é o maior operacionalizador deste grupo do programa (Gráficos 11 e 12).

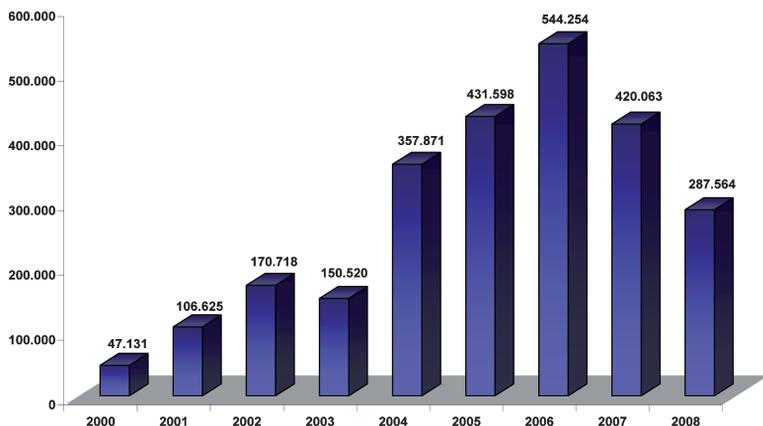
Resalte-se que os valores financiados pelo Banco em todos os grupos do Pronaf durante o ano de 2004 totalizaram o montante de R\$ 696 milhões e cerca de 409 mil

contratos, beneficiando 407 mil famílias. Assim, percebe-se que as aplicações do Pronaf B em 2004 representaram mais da metade dos recursos financiados em todos os grupos e quase 90% dos contratos firmados e do número de famílias beneficiadas. Em 2008, o Pronaf B absorveu 55,1% do programa e atendeu a mais de 287 mil famílias, conforme ANEXO C.



**GRÁFICO 11 – PRONAF B – valor contratado pelo BNB, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).



**GRÁFICO 12 – PRONAF B – número de famílias beneficiadas pelo BNB, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

Na análise por ano fiscal, a partir de 1999 até 2008, nota-se que houve significativo aumento no volume de recursos aplicados não apenas no Grupo B, mas no Pronaf como um todo, a despeito da redução verificada em 2008 que pode ser resultado das medidas para suspensão de crédito nos municípios com elevados índices de inadimplência: superior a 10% para todos os grupos, exceto para o Pronaf B.<sup>12</sup>

De acordo com a Portaria 105, do MDA, a partir de informações fornecidas a este Ministério pelas instituições financeiras operadoras do Pronaf Grupo B, podem ser suspensas as contratações em determinado município, nas seguintes condições:

Os agentes financeiros operadores do crédito do Grupo B do Pronaf deverão suspender novos financiamentos da linha quando, cumulativamente, a taxa de inadimplência no município alcançar valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) e forem registradas 50 (cinquenta) ou mais operações em atraso da linha no município, ressalvadas as propostas que já estiverem em poder do banco e que poderão ser contratadas até o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação da suspensão.

Bastos (2006, p. 214) afirma que a estratégia dos bancos de suspender as operações em decorrência do agravamento da inadimplência mobiliza “mutuários e mediadores no sentido de se encontrar uma solução”.

De fato, durante todo o ano de 2008, o MDA promoveu reuniões com os atores envolvidos com o Pronaf, inclusive os movimentos sociais ligados ao programa. A partir desses encontros, foram formuladas estratégias com vistas ao encaminhamento e solução do problema (MACIEL, 2008).

### 3.3.2 Desempenho por estado

Na área de atuação do BNB, os estados contemplados com o maior volume de recursos foram, em primeiro lugar, o Estado da Bahia (R\$ 489,3 milhões), seguido pelo Ceará (R\$ 385,4 milhões), Minas Gerais (R\$ 298,2 milhões) e Pernambuco (R\$ 298 milhões). Juntos, estes estados se beneficiaram com 55,1% dos recursos durante o período de 2000 a 2008, de acordo com dados da Tabela 12 e Gráfico 13.

**TABELA 12 – PRONAF B – quantidade de operações, valor contratado e famílias beneficiadas por estados da área de atuação do BNB, no período de 2000 a 2008**

Estados	Quantidade Operações	%	Valor Contratado	%	Nº de Famílias Beneficiadas	%
Alagoas	146.395	5,8	153.501	5,7	145.782	5,8
Bahia	476.278	18,9	489.333	18,3	475.687	18,9
Ceará	362.945	14,4	385.449	14,4	361.796	14,4

*continua*

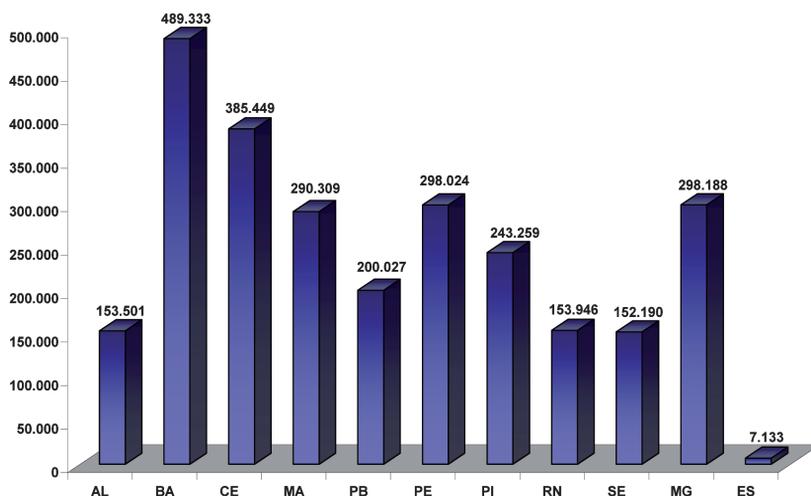
12 BNB-Etene – Relatório Pronaf 2008.

**TABELA 12 – PRONAF B – quantidade de operações, valor contratado e famílias beneficiadas por estados da área de atuação do BNB, no período de 2000 a 2008**

*continuação*

Estados	Quantidade Operações	%	Valor Contratado	%	Nº de Famílias Beneficiadas	%
Maranhão	264.468	10,5	290.309	10,9	234.212	9,3
Paraíba	195.133	7,7	200.027	7,5	193.075	7,7
Pernambuco	267.199	10,6	298.024	11,2	266.121	10,6
Piauí	230.805	9,1	243.259	9,1	225.750	9,0
Rio Grande do Norte	144.621	5,7	153.946	5,8	159.799	6,4
Sergipe	156.183	6,2	152.190	5,7	170.690	6,8
Minas Gerais	272.111	10,8	298.188	11,2	256.859	10,2
Espírito Santo	6.536	0,3	7.133	0,3	26.573	1,1
<b>Total</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>	<b>2.516.344</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.



**GRÁFICO 13 – PRONAF B – valor contratado por estados da área de atuação do BNB, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

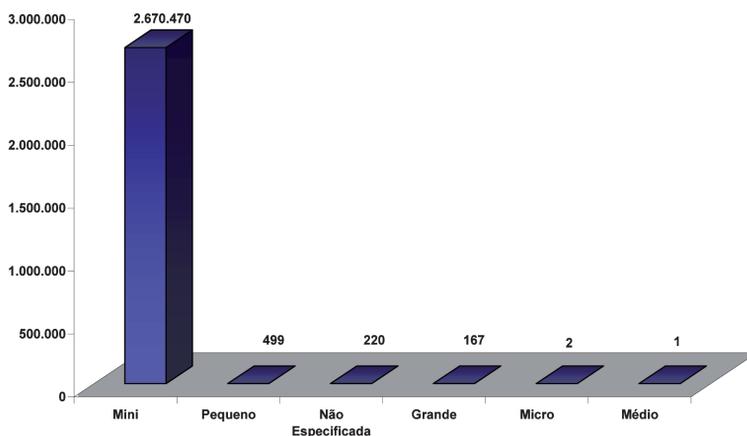
### 3.3.3 Desempenho por categoria de produtor

Verifica-se que, quanto à categoria de produtores, 100% dos contratos foram firmados com miniprodutores rurais, o que indica o adequado atendimento a que se propõe o Pronaf B. Entretanto, alguns mutuários foram classificados indevidamente em grande, médio, micro e pequenos produtores e outros, em categoria não especificada (Tabela 13 e Gráfico 14).

**TABELA 13 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por categoria, no período de 2000 a 2008**

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade de Operações</b>	<b>%</b>	<b>Valor Contratado (R\$ Mil)</b>	<b>%</b>
Mini	2.521.342	100,0	2.670.470	100,0
Pequeno	746	0,0	499	0,0
Não Especificada	310	0,0	220	0,0
Grande	271	0,0	167	0,0
Micro	3	0,0	2	0,0
Médio	2	0,0	1	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.



**GRAFICO 14 – PRONAF B – valor contratado (R\$ mil) pelo BNB, por categoria de produtores, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

Considerando que os beneficiários do Pronaf devem ser classificados na categoria “miniprodutor rural” (LEOPOLDINO FILHO, 2004), esses cadastramentos realizados pelas agências podem ter sido efetuados de forma equivocada, motivo porque se recomenda a revisão e correção dos cadastros, assim como dos sistemas internos que permitam o cadastramento de categorias de mutuários em desacordo com o programa de financiamento.

A classificação do mutuário em categorias, adotada pelo BNB, ocorre em função da sua renda agropecuária bruta anual e da sua renda extrarrural e levando-se em consideração a fonte a ser utilizada (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2004).

### 3.3.4 Desempenho por fonte de recursos

Desde a constituição do Pronaf B, o BNB vinha utilizando essencialmente a fonte de recursos STN. Apesar de não haver nenhuma restrição ao uso do FNE, somente a partir de 2004, referida fonte passou a ser utilizada e priorizada para financiamentos do Grupo B. A partir de então o FNE obteve crescente participação nos financiamentos do Pronaf, em razão da disponibilidade de recursos do Fundo.

Ressalte-se que o emprego de uma ou outra dessas fontes não tem nenhuma alteração nas condições de financiamento para o cliente. A remuneração recebida pelo BNB destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Grupo B é de 6% ao ano sobre os saldos devedores das operações, seja com recursos da STN ou do FNE.

**TABELA 14 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por fonte de recursos, no período de 2000 a 2008**

Fonte	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado em R\$ Mil	%
STN	1.001.806	39,7	928.147	34,7
FNE <sup>(1)</sup>	1.520.868	60,3	1.743.212	65,3
<b>Total</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

Nota (1): a utilização do FNE para financiar o Pronaf passou a ocorrer a partir do ano de 2004.

### 3.3.5 Desempenho quanto ao gênero

A questão do gênero é analisada a partir da Tabela 18. Verificou-se que, apesar do Manual do Crédito Rural em seu capítulo 10, seção 2 orientar, até o ano de 2004, que a Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP fosse elaborada “preferencialmente para a mulher ou companheira, no caso do Grupo B”, observa-se que do valor contratado assim como dos contratos firmados até 2004, aproximadamente 33% se destinaram às mulheres. O gênero masculino foi beneficiado com 66% dos contratos e valores

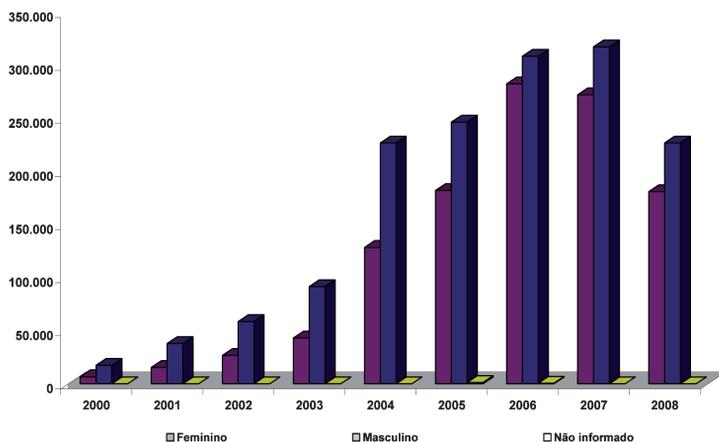
firmados. Já quando se observam os contratos efetuados até 2008, tem-se a redução dessa disparidade percentual entre homens e mulheres, sendo o percentual de participação do gênero feminino de 41,5% e do gênero masculino de 58,4%, uma diferença de 16,9 pontos percentuais, ao passo que em 2004 essa diferença era de 33 pontos percentuais.

**TABELA 15 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado (R\$ mil) pelo BNB, por gênero, no período de 2000 a 2008**

Gênero	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado (R\$ Mil)	%
Feminino	1.046.492	41,5	1.138.082	42,6
Masculino	1.474.495	58,4	1.531.601	57,3
Não informado	1.687	0,1	1.676	0,1
<b>Total</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

Analisando-se as contratações do período, verifica-se que, a partir de 2004, o número de mulheres atendidas pelo BNB-Pronaf Grupo B registrou considerável crescimento (Gráfico 15).



**GRÁFICO 15 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por gênero, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Os autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

### 3.3.6 Desempenho por setor

Observa-se, na Tabela 16, que o setor pecuário recebeu 81% dos recursos financiados e o setor agrícola 10%. O setor de serviços foi responsável por 7% das contratações do Pronaf B e os outros setores juntos representam pouco mais de 1% das contratações. Aproximadamente 1% dos recursos contratados não foi devidamente especificado ou informado quanto à atividade.

**TABELA 16 – PRONAF B – quantidade de operações e valor contratado pelo BNB, por setor, no período de 2000 a 2008**

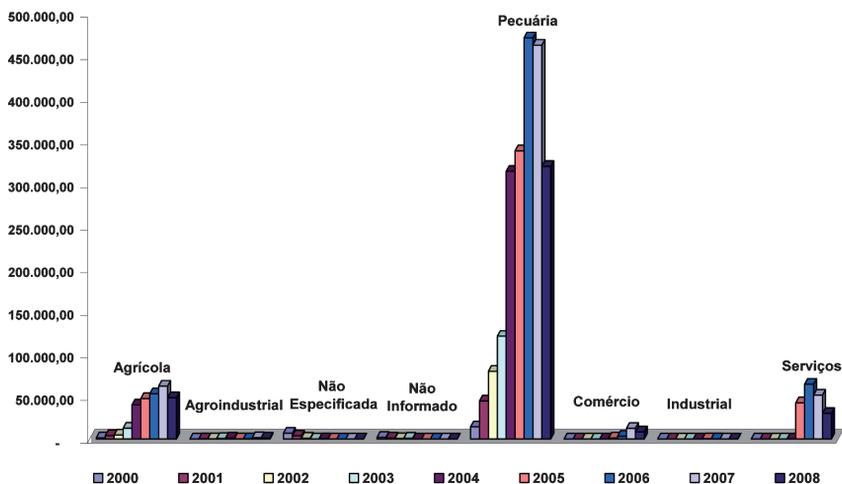
Setor	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado (R\$ Mil)	%
Agrícola	249.741	9,9	273.042	10,2
Agroindústria	2.216	0,1	2.972	0,1
Agroindustrial	2.197	0,1	1.697	0,1
Comércio	19.674	0,8	25.088	0,9
Industrial	501	0,0	545	0,0
Não Especificada	22.559	0,9	11.377	0,4
Não Informado	7.712	0,3	4.245	0,2
Pecuária	2.056.292	81,5	2.164.092	81,0
Serviços	161.780	6,4	188.298	7,0
<b>Total Geral</b>	<b>2.522.674</b>	<b>100,0</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

**Nota 1:** “Não Informado”: Agência não informou o setor.

**Nota 2:** “Não Especificada”: Agência informou um código que não identifica o setor. Ex: 999999999.

O setor pecuário tem se mantido na liderança dos recursos aportados, tendo havido significativo crescimento dos valores contratados entre os anos de 2000 e 2006, conforme se verifica no Gráfico 16.



**GRÁFICO 16 – PRONAF B – valores históricos contratados pelo BNB, por setor, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

**Nota 1:** “Não Informado”: Agência não informou o setor.

**Nota 2:** “Não Especificada”: Agência informou um código que não identifica o setor. Ex.: 999999999.

### 3.3.7 Desempenho por atividades

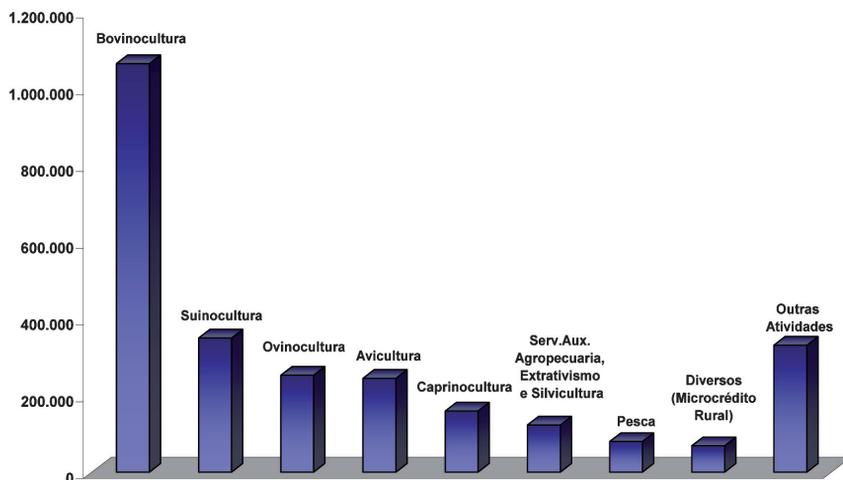
A análise por atividades financiadas identificou oito segmentos que receberam maior volume de recursos, representando cerca de 88% do total financiado (R\$ 2,3 bilhões) no período de 2000 a 2008.

Assim, do total financiado nessas oito atividades, a bovinocultura foi contemplada com cerca de 39,8% dos recursos, suinocultura 13,1%, ovinocultura 9,5%, avicultura 9,2%, caprinocultura 6%, serviços auxiliares de agropecuária 4,6% e pesca com 3%. Estas informações estão detalhadas na Tabela 17 e no Gráfico 17.

**TABELA 17 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008**

Produto	Valor Contratado por Produto (R\$ Mil)	%
Bovinocultura	1.064.452	39,8
Suinocultura	349.300	13,1
Ovinocultura	252.454	9,5
Avicultura	244.472	9,2
Caprinocultura	159.331	6,0
Serv. Aux. Agropecuária, Extrativismo e Silvicultura	122.713	4,6
Pesca	79.581	3,0
Diversos (Microcrédito Rural)	68.455	2,6
Outras Atividades	330.599	12,4
<b>Total</b>	<b>2.671.359</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

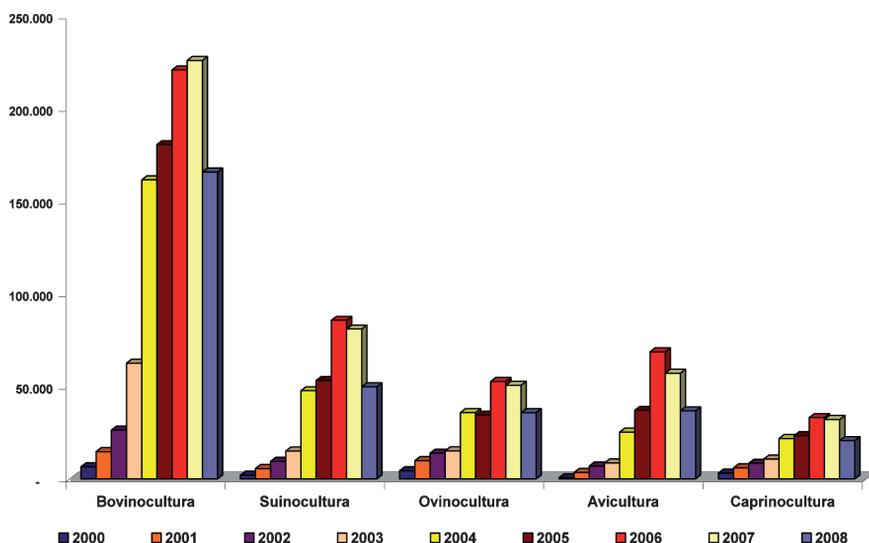


**GRÁFICO 17 – PRONAF B – valores contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

Desse modo, percebe-se uma concentração do crédito na atividade de bovinocultura, o que requer uma análise técnica com vistas a se certificar sobre a viabilidade do financiamento desta atividade, tendo em vista o pequeno valor dos limites de financiamento do Pronaf B.

As atividades da bovinocultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura e caprinocultura têm obtido expressiva porcentagem do total de valores contratados, conforme se verifica no Gráfico 18.



**GRÁFICO 18 – PRONAF B – valores históricos contratados pelo BNB, por atividade, no período de 2000 a 2008**

**Fonte:** Elaboração dos autores, a partir de dados do BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE (2009).

## 4. PRONAF B: Diagnóstico Socioeconômico dos Beneficiários

### 4.1 Metodologia de estudo

As informações que subsidiaram o diagnóstico socioeconômico dos beneficiários foram obtidas em três etapas. Na primeira, foram feitas revisões de literatura, bibliográfica e documental, sobre o Pronaf, tendo sido consultados artigos, livros e endereços eletrônicos de instituições oficiais das esferas governamentais. A segunda etapa constou de análise de dados secundários, internos e externos ao BNB, em que também foram consultados diversos dados através de páginas eletrônicas institucionais de órgãos federais. A terceira etapa foi composta de uma pesquisa de campo, realizada em 2005 junto aos clientes do BNB beneficiados com o Pronaf B, objeto do presente trabalho.

O levantamento dos dados, por meio da pesquisa de campo, foi realizado utilizando-se de questionários semiestruturados. Assim, técnicos de campo do Banco receberam treinamento específico para aplicar os questionários. Selecionaram-se os mesmos municípios estudados quando da realização de uma pesquisa de campo, coordenada pelo ETENE, sobre o marco inicial do Programa Fome Zero<sup>13</sup>. Referida decisão foi tomada no sentido de otimizar os recursos, vez que foram utilizados os mesmos entrevistadores da pesquisa do Programa Fome Zero. Além disso, a escolha dos mesmos municípios permite o cruzamento de informações entre o público beneficiário do Pronaf B e do Programa Fome Zero. Dessa maneira, escolheram-se os municípios de Betânia do Piauí e Guaribas, no Piauí, Irauçuba e Quixelô, no Ceará, além de Cerro Corá e Taipu, no Rio Grande do Norte.

O universo da pesquisa foi definido de acordo com as quantidades de financiamentos realizados no âmbito do Pronaf B nos municípios em referência. Aplicou-se um total de 180 questionários<sup>10</sup> dirigidos aos clientes do Pronaf B, escolhidos de forma aleatória entre clientes residentes nas áreas urbana e rural, observando-se a quantidade financiada destes em cada área, bem como a proporção de homens e mulheres contemplados.

Assim, foram entrevistados 109 homens e 46 mulheres em áreas rurais e 18 homens e sete mulheres nas sedes dos municípios, conforme QUADRO 1. O erro de amostragem foi calculado em 7,3%, considerando um nível de confiança da ordem de 95%.

---

13 VALENTE JÚNIOR; CERQUEIRA; ALVES, 2005

Município	Homens	Mulheres
Betânia do Piauí (PI)	19	11
Guaribas (PI)	23	07
Taipu (RN)	22	08
Cerro Corá (RN)	20	10
Irauçuba (CE)	16	14
Quixelô (CE)	27	03
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>53</b>

### QUADRO 1 – Quantidade de entrevistados por município e gênero

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

Para a análise, realizaram-se tabulações dos dados e consolidação das respostas, efetuando-se comparações destas informações com os dados secundários.

A pesquisa de campo efetuada com clientes do BNB beneficiados com o Pronaf B permitiu traçar um perfil do entrevistado, as condições de vida, as atividades produtivas e o relacionamento com o mercado, acesso a crédito, capacitação e assistência técnica e organização social, detalhados a seguir.

## 4.2 Identificação dos beneficiários

As entrevistas com os beneficiários do Pronaf foram 180, sendo 127 questionários aplicados a homens e 53 a mulheres. Destes, 154 residiam em áreas rurais e 26 na própria sede do município, de acordo com a Tabela 18.

### TABELA 18 – PRONAF B – distribuição espacial e gênero dos beneficiários

Espaço	Masculino	Feminino	Total
Rural	107	47	154
Sede do Município	19	7	26
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>54</b>	<b>180</b>

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

O nível de escolaridade dos clientes é baixo, conforme se verifica na Tabela 22, sendo que cerca de 56% dos entrevistados na área rural e 46% na área urbana (sede do município) cursaram até o ensino fundamental I. Os clientes sem instrução totalizaram cerca de 30% na área rural e 35% nas sedes dos municípios. Considerando o total da amostra, 31% dos entrevistados não possuíam instrução, 18% eram alfabetizados e 29% possuíam o ensino fundamental I incompleto. Assim, cerca de 78% dos entrevistados tinham até o ensino fundamental I incompleto.

**TABELA 19 – PRONAF B – nível de escolaridade dos beneficiários**

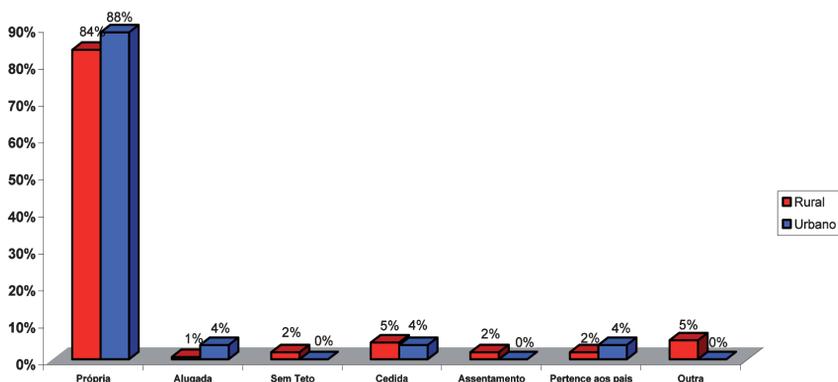
Nível de Escolaridade	Total		Rural		Urbano	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Sem Instrução	56	31,11	47	30,52	9	34,62
Alfabetizado	33	18,33	28	18,18	5	19,23
Ensino Fundamental I – Incompleto	53	29,44	49	31,82	4	15,38
Ensino Fundamental I – Completo	13	7,22	10	6,49	3	11,54
Ensino Fundamental II – Incompleto	10	5,56	8	5,19	2	7,69
Ensino Fundamental II – Completo	3	1,67	3	1,95	0	0,00
Ensino Médio – Incompleto	8	4,44	5	3,25	3	11,54
Ensino Médio – Completo	2	1,11	2	1,30	0	0,00
Superior – Incompleto	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Superior – Completo	1	0,56	1	0,65	0	0,00

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

### 4.3 Condições de vida dos beneficiários

As informações obtidas pela pesquisa confirmam a precariedade das condições de vida dos clientes do Pronaf, especialmente os residentes nas áreas distantes das sedes dos municípios, visto que esses produtores estão expostos a sérios riscos de saúde. A necessidade de investimentos em infraestrutura física é notória nesses espaços pesquisados. As maiores necessidades se relacionam à prestação de serviços de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e energia elétrica.

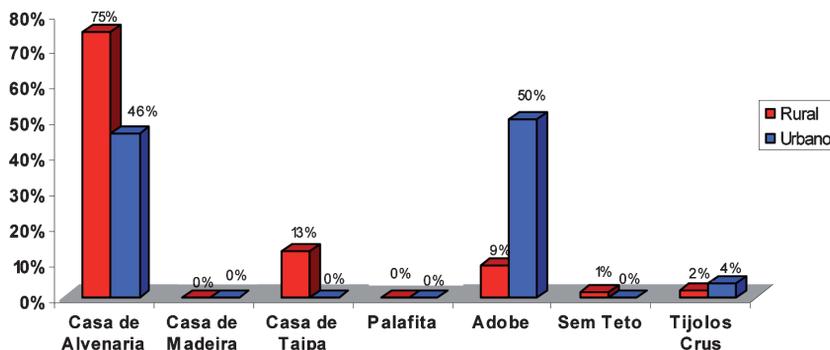
As condições de moradia dos beneficiários estão detalhadas nos Gráficos 19 e 20. Percebe-se que tanto na área rural quanto nas sedes dos municípios cerca de 84% e 88%, respectivamente, têm casa própria, sendo estas de alvenaria (75% na área rural) e 46% na área urbana, algumas de taipa 13% na área rural e 50% de adobe (na área urbana). Nestas residências moravam em média 4 a 5 pessoas, nas áreas rural e urbana, com uma média geral de quatro pessoas por residência.



**GRÁFICO 19 – PRONAF B – condições de moradia dos beneficiários**

Fonte: Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

### Tipo de Habitação



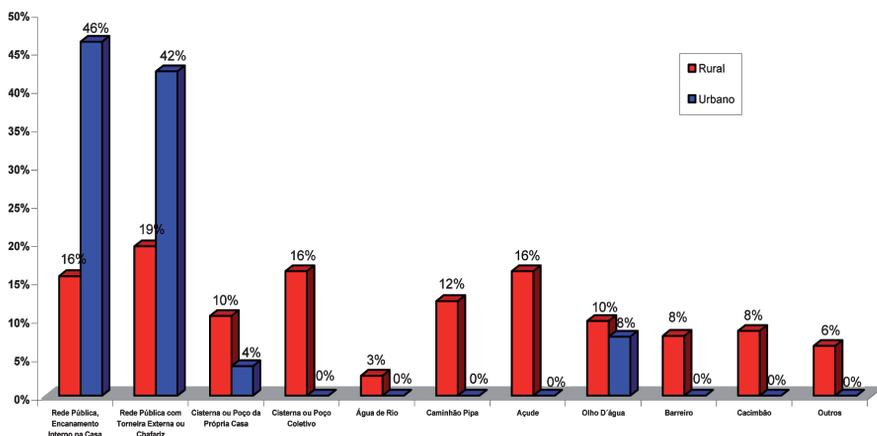
**GRÁFICO 20 – PRONAF B – tipos de habitação dos beneficiários**

Fonte: Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

Enquanto todos os clientes da área urbana dispunham de energia elétrica, aproximadamente 30% dos clientes da área rural não tinham acesso a este tipo de energia, utilizando-se, em grande parte, de querosene enquanto que outros utilizavam gás e óleo diesel. Verificou-se que nenhuma forma de energia alternativa é empregada pelos clientes, a exemplo da energia solar ou eólica. Considerando o alto custo da implantação e ampliação de redes de energia elétrica, as fontes de energia alternativa podem ser difundidas em áreas rurais e/ou remotas.

O acesso a água potável constitui-se em outra importante carência detectada no meio rural, tendo em vista que mais de 65% dos entrevistados residentes nesta área não dispunham de água fornecida pela rede pública, quer seja através de encanamento interno ou externo, diferente dos clientes da área urbana, em que quase 90% disseram ter acesso a estes mesmos serviços, conforme se verifica no Gráfico 21.

Esse dado chama a atenção, uma vez que muitos clientes residentes na área rural utilizam água proveniente de açude (16%), caminhão-pipa (12%), olho d'água (10%), barreiro (8%), cacimbão (8%), água de rio (3%), dentre outros meios (6%), com riscos para a saúde das famílias. Ressalte-se que 10% dos clientes residentes na área rural fazem uso de cisterna ou poço da própria casa e 16% utilizam cisterna ou poço coletivo. Observe-se que além do risco dirigido à saúde das famílias, a dependência dessas fontes conduz a frequentes interrupções no abastecimento de água, além de demandar tempo e esforço para a obtenção de água potável.

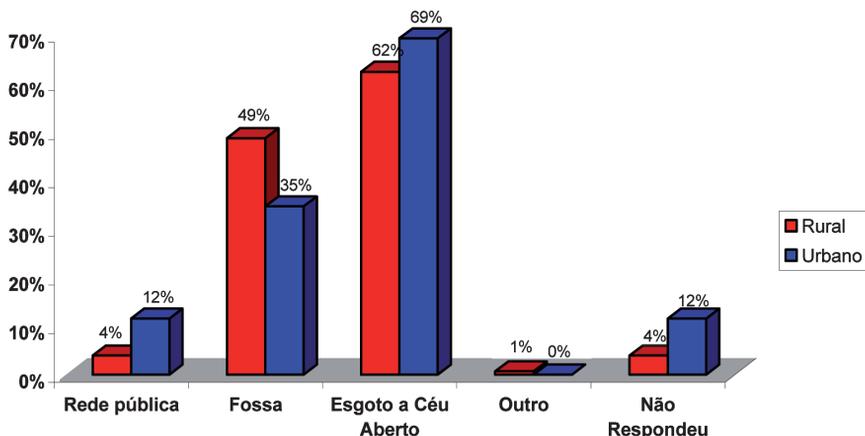


## GRÁFICO 21 – PRONAF B – fornecimento d'água aos beneficiários

Fonte: Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

Nota: O item “outros” é composto por barragem, cacimba, poço, tanque e fornecimento por outra comunidade.

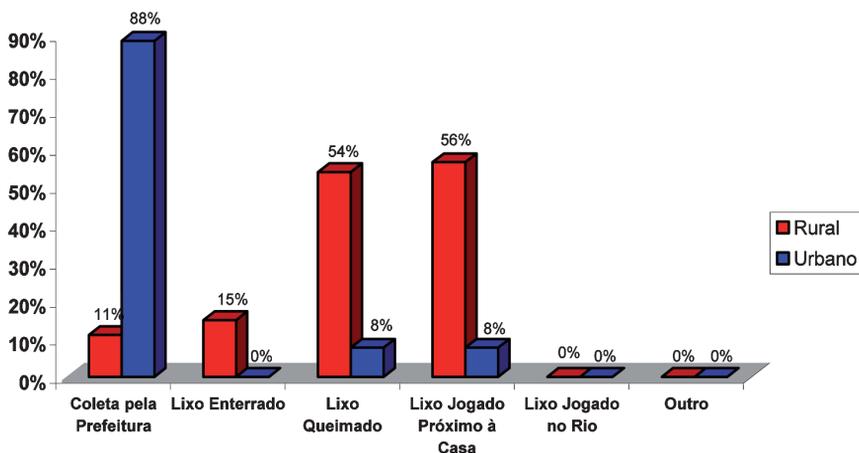
Aliado a isso, 62% dos clientes da área rural e 69% da área urbana (sede do município) não tinham acesso a esgotamento sanitário, de modo que os resíduos eram expostos a “céu aberto”. O serviço atendido pela rede pública compreendia somente 4% dos clientes da área rural e 12% dos clientes da área urbana, conforme o Gráfico 22.



### GRÁFICO 22 – PRONAF B – serviços de esgoto utilizados pelos beneficiários

Fonte: Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

Ademais, o Gráfico 23 evidencia que 56% do lixo gerado na área rural eram depositados próximos a casa e 54%, eram queimados. Nas áreas urbanas, 88% do lixo eram coletados pela prefeitura, enquanto que nas áreas rurais, somente 11% dos dejetos eram coletados pela prefeitura.



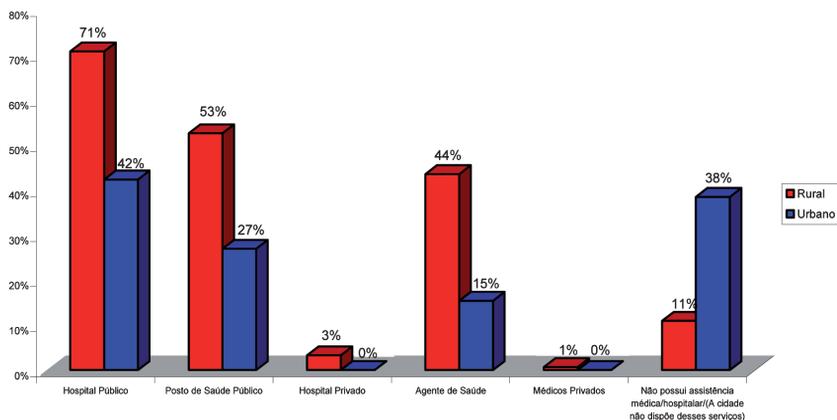
### GRÁFICO 23 – PRONAF B – Coleta do Lixo

Fonte: Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

Os dados acima vêm reforçar o alerta para as precárias condições de vida dos clientes do Pronaf, estando expostos a sérios riscos de saúde, principalmente os residentes das áreas mais distantes das sedes dos municípios.

Um dado importante e positivo é que somente 3% dos clientes da área rural que têm filhos informaram que estes não têm acesso à escola. Nas sedes dos municípios, a totalidade dos entrevistados afirmou que os filhos tinham acesso à escola.

A doença mais comum relatada pelos entrevistados foi gripe, em seguida dor de cabeça, pressão alta, problemas na coluna, diabetes e reumatismo. Quanto ao tratamento das enfermidades, observa-se no Gráfico 24 que o acesso à assistência médica em hospital público é maior na área rural (71%) que na urbana (42%), assim como em postos de saúde pública, 53% e 27%, respectivamente. O acesso a agentes de saúde também é maior na área rural (44%), sendo que 38% dos clientes da área urbana não possuem assistência médico-hospitalar, tendo em vista que a cidade não dispõe desses serviços. Este fato é curioso, vez que somente 11% dos entrevistados da área rural informaram não possuir assistência médico-hospitalar.



**GRÁFICO 24 – PRONAF B – acesso dos beneficiários à assistência médica e hospitalar**

**Fonte:** Elaboração dos autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

Indagados de que forma o governo poderia auxiliar no sentido de promover uma melhora em suas condições de vida, os clientes disseram, em grande maioria, que a geração de empregos constituiria em importante contribuição, conforme se constata na Tabela 20.

A oferta de crédito bancário, construção de infraestrutura básica e a implementação de programas sociais também foram citados tanto pelos entrevistados da área rural quanto pelos residentes nas sedes dos municípios.

**TABELA 20 – PRONAF B – formas de auxílios esperados do governo para a melhoria de vida dos beneficiários**

Serviços Públicos	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Construção de Infraestrutura Básica	43	23,89	41	26,62	2	7,69
Promoção de Geração de Empregos	156	86,67	131	85,06	25	96,15
Oferta de Crédito Bancário	69	38,33	64	41,56	5	19,23
Implementação de Programas Sociais	38	21,11	37	24,03	1	3,85
Outros	7	3,89	5	3,25	2	7,69

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

#### 4.4 Segurança alimentar dos beneficiários

A Tabela 21 mostra que para 60,4% dos clientes da área rural e 38,5% da área urbana, a quantidade de alimentos de que dispõem é insuficiente e estes são de má qualidade para 36% e 50% dos residentes nos meio rural e urbano, respectivamente.

**TABELA 21 – PRONAF B – Consumo de alimentos pelos beneficiários e suas famílias**

Quantidade Anual de Alimentos	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Suficiente	77	42,8	61	39,6	16	61,5
Insuficiente	103	57,2	93	60,4	10	38,5

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

A insuficiência da quantidade dos alimentos é justificada pelos entrevistados considerando as dificuldades financeiras para adquirir alimentos em maior quantidade, falta de emprego e renda, produção agrícola insuficiente, dentre outras questões apontadas. Em relação à qualidade dos alimentos, os clientes informaram que optam pelos mais baratos, por não terem condições financeiras de comprar bons produtos e ampliar a dieta alimentar oferecida à família.

Quanto à questão nutricional, não se perceberam diferenças expressivas na qualidade da alimentação entre os clientes das áreas rural e urbana, de acordo com as Tabelas 22 e 23.

A alimentação diária, de uma forma geral, é composta por arroz, feijão e açúcar, doce e rapadura, com predominância para o açúcar. O consumo de peixes, queijos, requeijão, margarinas, manteigas, natas e frutas é bastante reduzido. Legumes, verduras, frutas e leite são consumidos em menor proporção nas áreas rurais, enquanto que um percentual maior de clientes da área urbana não consome tubérculos, raízes, milho e derivados ou o fazem raramente. Carnes são consumidas pelo menos uma vez por semana por cerca de 70% dos entrevistados. Quanto ao consumo de ovos, este se evidencia de uma forma mais intensa no meio rural.

**TABELA 22 – PRONAF B – tipos de alimentos e frequência com que estes são consumidos pelas famílias rurais**

Alimentos	Periodicidade					
	Diariamente	6 ou 5 vezes por semana	4 ou 3 vezes por semana	2 ou 1 vez por semana	Raramente	Não consome
1. Carnes	14	7	27	71	35	0
2. Peixes	2	1	15	25	49	62
3. Ovos	25	14	41	34	31	9
4. Arroz	124	8	13	5	3	1
5. Feijão	145	1	7	1	0	0
6. Milho/Derivados	55	8	30	21	30	9
7. Tubérculos/Raízes	35	9	19	28	41	22
8. Legumes/Verduras	22	5	17	18	64	28
9. Frutas	9	6	10	19	70	40
10. Leite	65	0	7	7	35	40
11. Queijos/Requeijão	1	1	1	6	27	118
12. Pães/Bolachas	41	7	21	33	41	10
13. Macarrão	22	13	23	42	47	5
14. Açúcar/Doces/Rapadura	146	1	3	3	1	0
15. Margarina/Manteiga/Nata	41	5	15	19	25	49
16. Óleos/Gorduras	128	4	7	9	5	1
17. Outros	6	0	0	0	0	148

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

**TABELA 23 – PRONAF B – tipos de alimentos e frequência com que estes são consumidos pelas famílias residentes nas sedes dos municípios**

Alimentos	Frequência					
	Diariamente	6 ou 5 vezes por semana	4 ou 3 vezes por semana	2 ou 1 vez por semana	Raramente	Não consome
1. Carnes	5	0	7	7	7	0
2. Peixes	0	0	2	1	6	17
3. Ovos	1	1	3	3	15	3
4. Arroz	24	0	0	1	1	0
5. Feijão	26	0	0	0	0	0
6. Milho/Derivados	6	2	2	2	14	0
7. Tubérculos/Raízes	5	1	1	4	5	10
8. Legumes/Verduras	4	0	2	8	5	7
9. Frutas	3	1	1	6	9	6
10. Leite	8	0	1	2	6	9
11. Queijos/Requeijão	0	0	0	0	6	20
12. Pães/Bolachas	9	1	3	1	10	2
13. Macarrão	4	1	3	6	12	0
14. Açúcar/Doces/Rapadura	26	0	0	0	0	0
15. Margarina/Manteiga/Nata	8	0	1	2	4	11
16. Óleos/Gorduras	25	0	1	0	0	0
17. Outros	0	0	0		0	0

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

Em relação à frequência com que são feitas as refeições, verifica-se que o jejum é realizado diariamente por 66% dos entrevistados da área rural e 81% dos entrevistados da área urbana. Ressalte-se que, na área rural, 6% dos clientes não ingerem alimentos no café da manhã ou jejum, em nenhum dia da semana. Almoço e jantar são realizados por quase todos os clientes, todos os dias. Em relação a lanches e merendas, 67% dos clientes da área rural e 65% da área urbana não realizam esta refeição nenhuma vez por semana.

Percebe-se que expressiva proporção do público entrevistado não é capaz de prover alimentos em quantidade e qualidade suficientes para alimentar a si e à própria família, embora esse público seja formado por produtores rurais. Evidenciam-se, dessa forma, deficiências no que se refere à segurança alimentar dos entrevistados. Além disso, considerando-se a precariedade das condições de moradia desses clientes, tem-se um quadro de suscetibilidade quanto à saúde e aptidão para o trabalho. Assim, a intervenção do Estado se faz necessária com o intuito de se melhorar a qualidade de vida dessa população. Ressalte-se que grande parte dos entrevistados não recebe ajuda de terceiros para a compra de alimentos, de acordo com a Tabela 24.

**TABELA 24 – PRONAF B – ajuda recebida de terceiros, pelos beneficiários, para compra de alimentos**

Ajuda Recebida para Compra de Alimentos	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Sim	11	6,1	10	6,5	1	3,8
Não	169	93,9	144	93,5	25	96,2

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

**Nota:** Terceiros compreende: igreja, serviço de saúde, clube, associação de moradores, parente, vizinho, amigo, colega de trabalho, etc.

## 4.5 Emprego e renda

Conforme a tabulação dos dados obtida, apenas 33,3% dos entrevistados eram proprietários das terras, enquanto que os demais tinham uma situação patrimonial precária, pois 22,2% eram ocupantes, 21,1% parceiros e 9,4% arrendatários, conforme Tabela 25.

Os residentes das áreas urbanas (sedes dos municípios) eram, em sua grande maioria, ocupantes de terras (53,8%), parceiros (15,4%) e proprietários (15,4%). No meio rural, cerca de 36,4% dos entrevistados informaram ser proprietários de terra, enquanto que 22,1% parceiros, 16,9% ocupantes e 10,4% arrendatários. Os demais possuíam outras formas de acesso a terra, tais como, propriedades cedidas pelos pais ou outras pessoas, diaristas em terras de terceiros, dentre outras situações.

**TABELA 25 – PRONAF B – condições do beneficiário enquanto produtor rural, detentor da terra**

Condição de Produtor Rural	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Proprietário	60	33,33	56	36,36	4	15,38
Arrendatário	17	9,44	16	10,39	1	3,85
Parceiro	38	21,11	34	22,08	4	15,38
Ocupante	40	22,22	26	16,88	14	53,85
Diarista	3	1,67	3	1,95	0	0,00
Sem-terra	7	3,89	7	4,55	0	0,00
Da mãe	2	1,11	2	1,30	0	0,00
Do pai	6	3,33	5	3,25	1	3,85
Cedida	4	2,22	3	1,95	1	3,85
Contrato de Comodato	10	5,56	10	6,49	0	0,00
Outra	3	1,67	3	1,95	0	0,00
Não é produtor rural	4	2,22	4	2,60	0	0,00

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

O tamanho das terras utilizadas na produção de atividades era de até 10 hectares para 72% dos entrevistados, enquanto que 11% dos clientes dispunham de terras com tamanho entre 11 e 30 hectares, de acordo com a Tabela 26. Ressalte-se, ainda, a existência de quase 8% de clientes sem-terra, o que pressupõe que estes estejam utilizando-se de pequenas áreas para desenvolver suas produções, a exemplo de quintais.

Esse quadro não sofre alterações expressivas ao se analisar as áreas rural e urbana, destacando-se apenas que enquanto 74% dos clientes da área rural dispunham de terras com tamanho de até 10 hectares, os da área urbana totalizavam 65%. Aproximadamente 8% dos residentes na área urbana trabalhavam em terras com tamanho entre 31 e 50 hectares, sendo que na área rural este percentual atingiu a 5%.

Assim, verificou-se que aproximadamente 2/3 dos entrevistados não eram proprietários de terras. Além disso, considerando-se que grande parte dos entrevistados dispunha de terras com tamanho igual ou inferior a 10 hectares, as limitações de geração de renda são consideráveis.

**TABELA 26 – PRONAF B – tamanho da propriedade rural**

Tamanho da Propriedade Rural	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Família Sem-terra	14	7,78	12	7,79	2	7,69
Até 10 Hectares	131	72,78	114	74,03	17	65,38
De 11 a 30 Hectares	20	11,11	17	11,04	3	11,54
De 31 a 50 Hectares	10	5,56	8	5,19	2	7,69
De 51 a 100 Hectares	2	1,11	1	0,65	1	3,85
De 101 a 200 Hectares	1	0,56	1	0,65	0	0,00
De 201 a 500 Hectares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 500 Hectares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Não é Produtor Rural	2	1,11	1	0,65	1	3,85

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

A Tabela 27 evidencia que, além de agricultores ou agropecuaristas, parte dos entrevistados exercia outras atividades. Verifica-se uma diversidade maior nas profissões exercidas pelos residentes na área rural em relação aos da área urbana, configurando-se uma prática de pluriatividade no meio rural, como forma de complementação de renda.

**TABELA 27 – PRONAF B – profissão dos beneficiários**

Profissão	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Agente de Saúde	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Agricultor (a)	158	87,78	135	87,66	23	88,46
Agropecuária	4	2,22	4	2,60	0	0,00
Artesão (ã)	4	2,22	3	1,95	1	3,85
Comerciante	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Costureira	1	0,56	0	0,00	1	3,85
Dona-de-casa	5	2,78	4	2,60	1	3,85
Enfermeira	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Merendeira	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Motorista	1	0,56	1	0,65	0	0,00
Professora	2	1,11	2	1,30	0	0,00
Secretário de Agricultura	1	0,56	1	0,65	0	0,00

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

Ademais, somente 3% dos entrevistados possuíam carteira assinada e apenas 49% dos residentes na área rural e 15% dos entrevistados da área urbana pagavam alguma instituição para fins de aposentadoria, geralmente o INSS e os sindicatos dos trabalhadores rurais. Não mais que 16% e 11% dos entrevistados dos meios rural e urbano, respectivamente, recebiam benefícios de algum tipo de previdência.

Em mais de 70% dos casos, o chefe da família era o próprio entrevistado, sendo que mais da metade dos residentes no meio rural e cerca de 70% dos residentes no meio urbano se consideravam desempregados. Observa-se, portanto, que existe uma intensa precariedade na inserção ocupacional desses entrevistados, de forma que as atividades agropecuárias não garantem segurança e estabilidade para os “pronafianos”, refletindo em significativa porcentagem de produtores rurais que se considera “desempregado”.

As rendas médias mensais das famílias, considerando proventos de aposentadoria e a contribuição de programas sociais, totalizaram R\$ 230,00 e R\$ 250,00 nas áreas rural e urbana, respectivamente. A renda média dos entrevistados foi de R\$ 232,00. Esta receita da família é considerada variável durante o ano para 60% dos entrevistados do meio rural e para 80% dos participantes do meio urbano. A renda variável ocorre em função da existência de trabalho provisório, venda e produções irregulares, inexistência de oportunidades de trabalho, dependência da agricultura e condições climáticas, dentre outros motivos.

Observa-se, de acordo com a Tabela 28, que os benefícios recebidos se resumiam àqueles concedidos pelo governo federal, a exemplo de vale-gás, bolsa-escola, cartão cidadão/alimentação e bolsa alimentação. Referidos benefícios totalizaram uma média mensal inferior a R\$ 40,00 por família.

**TABELA 28 – PRONAF B – outros tipos de ajuda ou benefícios recebidos pelos beneficiários**

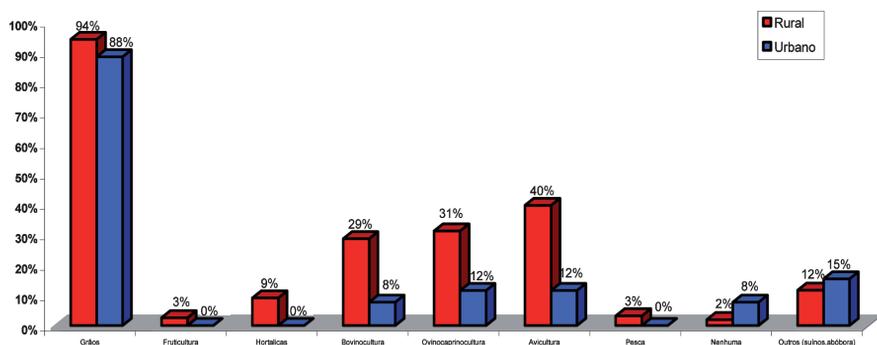
Benefício	Total	Rural	Urbano
Vale-Gás	116	100	16
Bolsa-Escola	77	66	11
Cartão Cidadão/Alimentação	67	59	8
Bolsa Alimentação	14	13	1
Ajuda em Dinheiro	2	2	0
Outra	3	2	1
Não Recebe Ajuda	45	38	7

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

A pesquisa de campo permitiu verificar que o público do Pronaf B guarda estreita semelhança com o público do Programa Fome Zero (PFZ), considerando que significativa parcela dos entrevistados recebia algum dos benefícios previstos pelo PFZ, de acordo com a Tabela 28 e outra parte havia se cadastrado recentemente no referido Programa, no momento em que foi realizada a pesquisa.

## 4.6 Produção e mercados

A produção no meio rural foi mais intensa e diversificada quando comparada com o meio urbano, conforme se verifica no Gráfico 25. Em ambas as áreas, o plantio de grãos predomina. A produção foi maior na área rural das atividades de bovinocultura, ovinocaprinocultura e avicultura. Eram produzidas nessa área fruticultura, hortaliça e pesca. Aproximadamente 8% dos entrevistados urbanos disseram não produzir nada, ao passo que apenas 2% dos rurais se encontravam nessa condição.

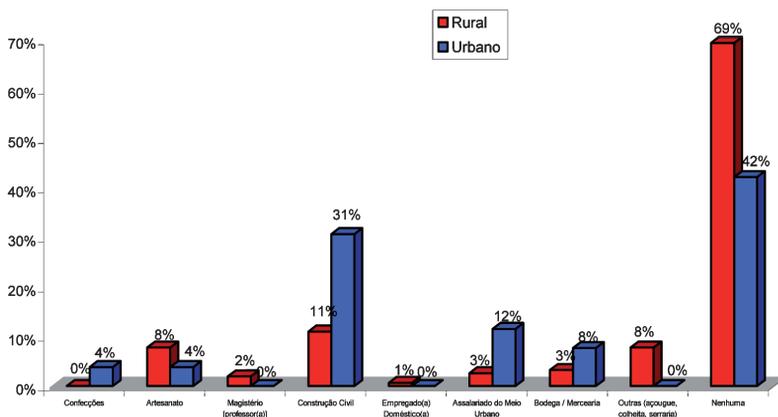


**GRÁFICO 25 – PRONAF B – atividades agropecuárias praticadas pelos beneficiários**

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

**Nota:** O entrevistador pode praticar mais de uma atividade simultaneamente.

Conforme o Gráfico 25, aproximadamente 70% dos clientes entrevistados do meio rural não praticava nenhuma atividade não-agrícola e quando o fazia, estas se resumiam a artesanato, construção civil, comércio ou ainda ocupações relacionadas com serraria, açougue e colheita.



## GRÁFICO 26 – PRONAF B – atividades não-agrícolas praticadas pelos beneficiários

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

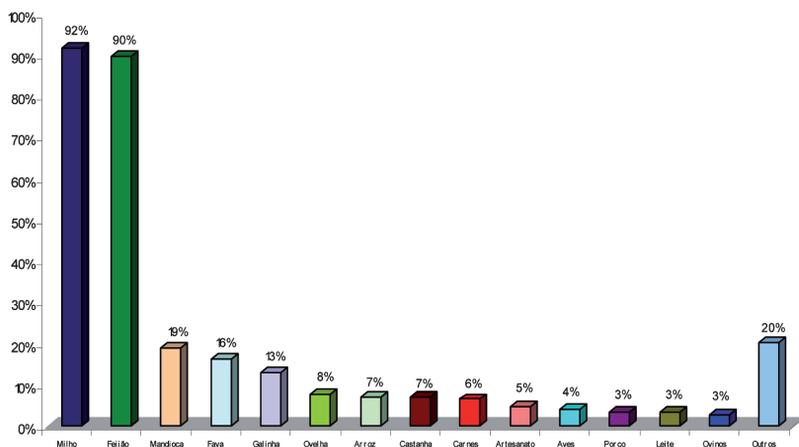
**Notas:** (1): O entrevistador pode praticar mais de uma atividade simultaneamente. **Nota:** (2): Não houve ocorrências nos itens: Pequena ou Média Indústria Rural, Turismo Rural, Mineração e Caseiro(a).

No que refere ao meio urbano, 42% dos entrevistados afirmaram não praticar atividades não-agrícolas e os demais concentravam suas respectivas produções na construção civil (31%), trabalho assalariado no meio urbano (12%), comércio (8%), ou trabalhos na área de confecção (4%) ou artesanato (4%).

Dessa maneira, observa-se uma diversidade maior na produção realizada no meio rural e uma concentração da produção no ramo da construção civil dos entrevistados que residiam nas sedes dos municípios.

Os Gráficos 27 e 28 mostram os produtos mais desenvolvidos nas áreas rural e urbana.

Na área rural, destacaram-se a produção do milho (92%), feijão (90%) e mandioca (19%). Outros produtos desenvolvidos na área rural citados foram mandioca, fava, galinha, ovelha, arroz, castanha, carnes e artesanato, dentre outros. Observa-se, assim, significativa diversificação da produção rural evidenciando sinais de pluriatividade nesse meio.

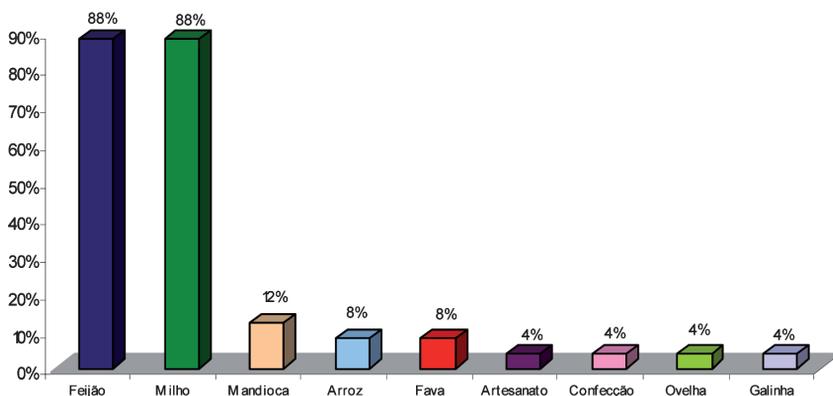


**GRÁFICO 27 – PRONAF B – bens mais produzidos pelos beneficiários, na área rural**

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

**Nota:** No item outros, os bens são: Bovinocultura (Leite), Cabras, Macaxeira, Algodão, Capim, Abóbora, Queijo, Hortaliças, Rede, Carvão, Coco, Crochê, Bordado, Frutas, Mel de Abelha, Horta, Caju, Pesca, Pimentão e Tomate.

A produção da área urbana também se mostrou concentrada nos produtos feijão e milho, representando, cada um, 88% da produção. Apesar de terem sido detectadas produções de mandioca, arroz, fava, artesanato, dentre outras, a variação dos bens produzidos foi menor em relação à área rural.



**GRÁFICO 28 – PRONAF B – bens mais produzidos pelos beneficiários, na área urbana**

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

A produção conjunta das duas áreas coloca o plantio do milho como o bem mais produzido pelos entrevistados, cerca de 91%, seguido do feijão (89%) e mandioca (18%), conforme Tabela 29.

**TABELA 29 – PRONAF B – Principais produtos cultivados pelos beneficiários**

PRONAF B – Áreas Rural e Urbana		
PRODUTO	QUANTIDADE	%
Milho	164	91,11
Feijão	161	89,44
Mandioca	32	17,78

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

A facilidade de aquisição de insumos e matéria-prima foi confirmada por 80% dos entrevistados do meio rural e por 46% dos pesquisados residentes no meio urbano. Esta facilidade apontada pelos clientes da área rural é sentida, em grande parte, em função de os mesmos guardarem as sementes da safra anterior para plantio no ano seguinte. Entre os que responderam não ter fácil acesso aos insumos, muitos disseram que esses produtos são comercializados distante de onde moram.

Ao se analisar o destino da produção desenvolvida pelos entrevistados, verifica-se, conforme a Tabela 30, que dos produtos mais relevantes, cerca de 90% do milho e do feijão e mais de 45% da mandioca se destinam ao consumo da própria família. Quase toda a produção de fava e galinhas e 70% do arroz e 37% de caprinos/ovinos têm o mesmo destino.

**TABELA 30 – PRONAF B – destino da produção**

Destino	Produtos							
	Milho	Feijão	Mandioca	Fava	Galinha	Caprino /Ovino	Arroz	Castanha
Consumo da Família	92,50	91,33	47,75	95,56	91,36	36,92	70,62	0,18
Mercado Local	7,00	7,67	51,75	4,44	8,64	63,08	29,38	99,82
Mercado Regional (Nordeste)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado Nacional (resto do País)	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

De acordo com a Tabela 31, parte da produção destinada à venda é realizada no próprio mercado local, sendo que a mandioca (45%), castanha (45%), arroz (22%) e caprinos/ovinos (8%) e parte da produção do feijão, milho e fava são comercializados junto a intermediários.

A venda direta ao consumidor é mais evidenciada na produção de ovinos/caprinos (62%) e castanhas (54%). Os demais produtos têm pouca participação na venda realizada diretamente ao consumidor.

**TABELA 31 – PRONAF B – comercialização da produção desenvolvida pelos beneficiários**

Comercialização	Produtos							
	Milho	Feijão	Mandioca	Fava	Galinha	Ovino/ Caprino	Arroz	Castanha
Sustentência da Família	92,75	91,00	41,00	95,56	95,45	30,00	70,62	0,00
Venda Direta ao Consumidor, em Ponto de Venda Próprio	0,00	1,33	6,00	0,00	0,00	15,38	0,00	45,45
Venda Direta ao Consumidor, na Feira Local	3,75	5,66	7,00	0,00	4,55	46,92	7,69	9,09
Intermediários	2,50	0,66	45,00	4,44	0,00	7,69	21,69	45,45
Lojistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

Apesar da pequena quantidade comercializada de produtos, as maiores dificuldades para se vender a produção referem-se à baixa qualidade dos produtos cultivados, desconhecimento do mercado e de compradores potenciais e concorrência acirrada. Desse modo, percebe-se que referidos entrevistados necessitam de assistência técnica além de capacitação. A inadequação dos canais de comercialização, concorrência acirrada, tarifas e impostos elevados e falta de veículo e representantes comerciais também foram mencionados como entraves no processo de comercialização da produção, conforme se verifica na Tabela 32.

Para a maioria dos entrevistados, caprinos/ovinos e castanha não apresentaram dificuldades no que diz respeito ao processo de comercialização, enquanto que metade dos entrevistados disse não ter dificuldades quanto à comercialização da mandioca.

**TABELA 32 – PRONAF B – dificuldades de comercialização dos produtos**

Dificuldades na Comercialização	Produtos							
	Milho	Feijão	Mandioca	Fava	Galinha	Ovelha	Arroz	Castanha
Não Comercializa	84,40	82,41	34,23	94,23	94,23	13,33	42,86	0,00
Não tem Dificuldades	1,20	2,06	54,46	3,85	1,92	83,33	4,76	80,00
Reclamação sobre a Baixa Qualidade do Produto	2,01	0,36	5,65	1,92	0,00	0,00	21,43	15,00
Reclamação sobre a Quantidade Insuficiente do Produto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

continua

**TABELA 32 – PRONAF B – dificuldades de comercialização dos produtos**

continuação

Dificuldades na Comercialização	Produtos							
	Milho	Feijão	Mandioca	Fava	Galinha	Ovelha	Arroz	Castanha
Reclamação Sobre a Irregularidade na Entrega do Produto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconhecimento do Mercado e dos Compradores Potenciais	14,39	16,07	2,08	0,00	0,00	3,33	35,71	5,00
Concorrência Acirrada	2,27	1,08	14,29	0,00	1,92	3,33	14,29	10,00
Canais de Comercialização Inadequados	14,66	15,71	0,00	0,00	0,00	3,33	40,48	0,00
Tarifas e Impostos Elevados	4,95	1,08	0,00	0,00	0,00	3,33	32,14	0,00
Falta de Veículo e Representantes	11,85	15,35	0,00	0,00	0,00	3,33	34,52	0,00

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

De uma forma geral, a produção das atividades desenvolvidas pelos entrevistados evidencia-se como de subsistência. Por outro lado, verificou-se carência de conhecimentos sobre os mercados além de insuficiente nível tecnológico empregado nos processos produtivos, o que certamente dificulta a comercialização dos produtos.

#### 4.7 Recursos financeiros utilizados na produção dos bens

Os recursos utilizados para o desenvolvimento das atividades dos entrevistados foram, predominantemente, oriundos do Pronaf B, operacionalizados pelo Banco do Nordeste e complementados, em alguns casos, com recursos próprios. Referidos recursos foram considerados oportunos e tiveram como finalidade investimentos, compra de matéria-prima e capital de giro (Tabela 33).

**TABELA 33 – PRONAF B – recursos utilizados, pelos beneficiários, para o desenvolvimento das atividades produtivas**

Fontes de Financiamento	Total	Rural	Urbano
BNB-PRONAF B	180	154	26
BNB-Credimigo	0	0	0
BNB-Outra Fonte	0	0	0
Outros Bancos	1	1	0
Crédito Informal	0	0	0
ONGs	0	0	0
Cooperativas de Crédito	0	0	0
Agiota	0	0	0
Fornecedor de Matéria-Prima	0	0	0
Comprador do Produto	1	1	0
Recursos Próprios	22	19	3
Outros	1	1	0

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

Quanto ao desejo de obter novos financiamentos, a Tabela 34 evidencia que somente 12% dos entrevistados afirmaram não estar interessados em obter novos créditos para o desenvolvimento de suas respectivas atividades. Os clientes que informaram não estar interessados em conseguir novos financiamentos ressaltaram que têm medo de contrair dívidas e têm dificuldades para aplicar o dinheiro e comercializar os produtos.

Dentre os clientes que estavam dispostos a contratar novos empréstimos, o custeio, a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de matéria-prima foram as finalidades mencionadas para utilização dos recursos. Também se mencionou financiamentos dirigidos ao comércio, ajuda alimentícia e escavação de poços.

**TABELA 34 – PRONAF B – intenção de aplicação de novos financiamentos a serem contraídos pelos beneficiários**

Finalidade dos Novos Financiamentos	Total	Rural	Urbano
Custeio	50	46	4
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	21	20	1
Compra de Matéria-Prima	8	7	1
Investimento	126	108	18
Capital de Giro da Atividade	1	0	1
Outros	8	5	3
Não Gostaria de Obter Novos Financiamentos	21	18	3

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

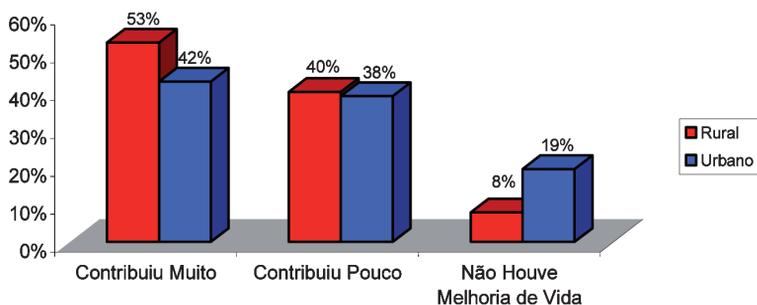
Ressalte-se que mais de 92% dos entrevistados afirmaram estar em situação de regularidade em relação aos financiamentos adquiridos, conforme Tabela 35. Cerca de 53% dos entrevistados residentes na área rural e 42% dos que residiam nas sedes dos municípios destacaram que o crédito adquirido contribuiu muito para a melhoria de suas vidas. Estes dados podem ser verificados no Gráfico 29.

**TABELA 35 – PRONAF B – Inadimplência dos entrevistados**

Inadimplência	Total	%	Rural	%	Urbano	%
Situação de Regularidade	167	92,78	143	92,86	24	92,31
Situação de Irregularidade	13	7,22	11	7,14	2	7,69

**Fonte:** Pesquisa de campo (2005).

Referidos entrevistados afirmaram que os empréstimos bancários foram utilizados em investimentos nas propriedades, aquisição de animais, aumento na produção e renda, e melhorias na qualidade de vida. O rebate embutido nos empréstimos foi considerado importante pelos entrevistados.



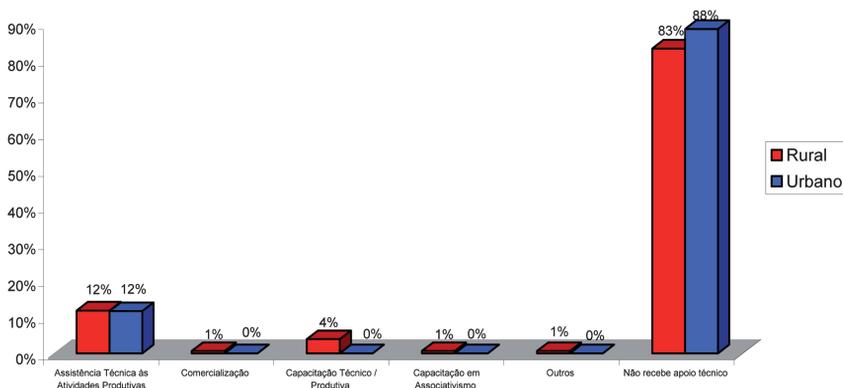
**GRÁFICO 29 – PRONAF B – contribuição do financiamento para a melhoria de vida dos entrevistados.**

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

Aproximadamente, 40% dos entrevistados afirmaram que a contribuição dos empréstimos foi pequena, não havendo, portanto, melhoria na qualidade de vida. Registre-se, contudo, que mesmo entre os clientes que asseveraram terem os empréstimos apresentado pequena contribuição, referidos entrevistados ressaltaram que adquiriram animais, realizaram investimentos na propriedade, aumentaram a renda e a produção.

#### 4.8 Capacitação e assistência técnica

Considerável quantidade de entrevistados (acima de 80%) afirmou não ter recebido apoio técnico para a implantação ou desenvolvimento de suas respectivas atividades, conforme Gráfico 30.



**GRÁFICO 30 – Assistência técnica e capacitação recebida pelos beneficiários**

Fonte: Pesquisa de campo (2005).

**Nota:** Não houve ocorrência nos itens Assistência Técnica na área gerencial e Capacitação em gestão e administração

Assim, a falta de acesso a assistência técnica e capacitação estão correlacionadas com a baixa produtividade e o reduzido nível de renda obtido por esses produtores. Referidas carências explicam parte das dificuldades enfrentadas por eles no que se refere à produção e comercialização.

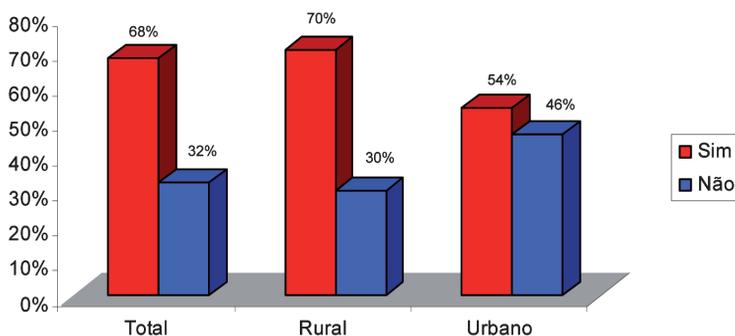
#### 4.9 Organização social

A organização social pode representar um meio na busca da sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, considerando que essas entidades são criadas para atender necessidades de determinado segmento da população. O Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, que criou o Pronaf, evidencia a importância da organização social como meio para o desenvolvimento do programa, ressaltando que “O Pronaf assenta-se na estratégia da parceria entre os governos municipais, estaduais e federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações” (BRASIL, 1996, p. 1).

É sabido que os resultados do Pronaf na região Sul estão correlacionados com o exercício de organização entre os agricultores familiares sulistas, configurando-se em exemplo de que a organização social pode ser um fator determinante para se alavancar recursos para grupos tradicionalmente excluídos das linhas de crédito.

Segundo Belik (1999), as explicações para esse desequilíbrio referem-se “basicamente a maior força de organização dos agricultores do Sul, pressões de empresas agroindustriais as quais estes produtores estão vinculados e, do outro lado, a desarticulação e baixa inserção social dos produtores do Nordeste”.

Dentre os beneficiários do Pronaf B entrevistados, 68% afirmaram participar de organização social, sendo que desse total 70% moram na zona rural e 54% residem nas sedes dos municípios, conforme Gráfico 31. As organizações sociais das quais os entrevistados mais participam são sindicatos dos trabalhadores rurais, igreja católica, associações comunitárias e assentamentos.



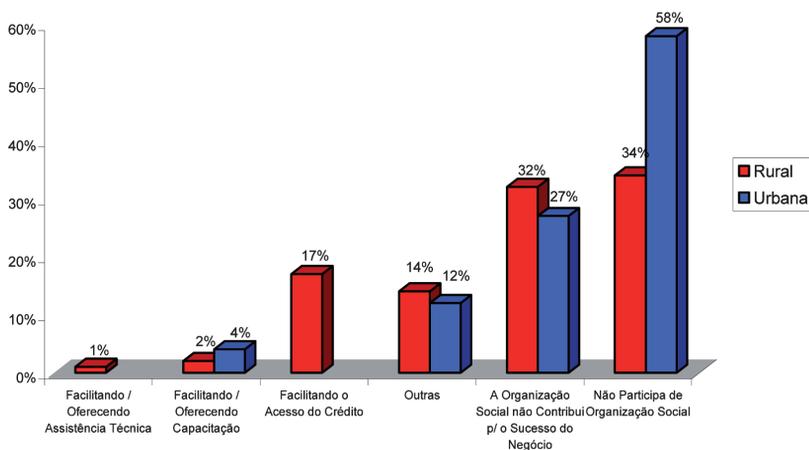
**GRÁFICO 31 – PRONAF B – participação dos beneficiários em organizações sociais**

Fonte: Os autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

O sindicato dos trabalhadores rurais é a organização social que possui o maior número de participantes dentre os entrevistados e estes afirmaram contribuir mensalmente com esta instituição para fins de aposentadoria no futuro.

Os beneficiários que não participavam de organização social correspondiam a 32%. As principais razões pelas quais os entrevistados não participavam de nenhuma organização social foram: falta de motivação ou interesse, não existência de organização social, falta de oportunidade, incapacidade financeira de pagar as contribuições, dentre outros motivos.

Embora aproximadamente 70% dos entrevistados participassem de alguma organização social, estes afirmaram que as organizações não contribuíram para o sucesso de seus respectivos negócios em cerca de 30% dos casos, de acordo com o Gráfico 32.



### GRÁFICO 32 – PRONAF B – contribuição da organização social para o sucesso dos empreendimentos dos beneficiários

Fonte: Os autores (2005), a partir da pesquisa de campo.

A maior contribuição da organização social foi facilitar o acesso ao crédito. Outras contribuições citadas, a exemplo de apoio para o acesso ao abastecimento d’água, utilização de trator, ajuda no processo de obtenção de aposentadoria, acesso à luz elétrica, obtenção do benefício auxílio-maternidade e construção de cisternas.

A modesta colaboração dessas organizações aos beneficiários, no que diz respeito a facilitar/oferecer assistência técnica e capacitação, bem como nenhuma contribuição para realizar/intermediar a comercialização do produto, reflete a ausência de organizações sociais que atuam no sentido de atender a essas necessidades como forma de melhorar a aplicação dos recursos recebidos do Pronaf.

Em 2005, foi criado o Programa de Microcrédito Rural do BNB (Agroamigo) com a finalidade de qualificar o processo e crédito no âmbito do Pronaf, Grupo B. No Agroamigo, o agricultor é atendido em sua própria localidade por profissional especializado em microcrédito rural e formado em escola técnica agrícola: o assessor de crédito. A metodologia adotada tem como base a utilizada pelo Crediamigo – o programa de microcrédito urbano do BNB. Desse modo, o processo de crédito prima pela adequação do crédito às necessidades do cliente, pela agilidade, acompanhamento e educação para o crédito. Apesar do curto espaço de tempo, verifica-se que, além desses aspectos, o programa tem contribuído para a elevação dos índices de adimplência. (MACIEL, 2008).

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A linha de crédito do Pronaf voltada para o financiamento da produção rural configura-se em importante mecanismo de promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural.

A região Sul continua sendo contemplada com um volume maior dos recursos do Pronaf. Ademais, os valores médios contratados no Nordeste são inferiores aos contratados na região Sul.

Os fundos constitucionais vêm, gradativamente, aumentando suas participações no financiamento do programa, de forma que essa fonte de recursos poderá contribuir para desconcentrar espacialmente o acesso ao crédito. Dessa maneira, as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste são beneficiadas.

Apesar do Banco do Brasil ser responsável pela operacionalização de grande parte do volume financiado do PRONAF-Crédito Rural, o Banco do Nordeste juntamente com o Banco da Amazônia vêm aumentando suas respectivas participações nos financiamentos realizados.

Considerando-se o PRONAF-Crédito Rural nos nove estados nordestinos e em Minas Gerais e Espírito Santo, que compreendem a área de atuação do BNB, verifica-se uma concentração de recursos em parte desses estados. Assim, é que Minas Gerais e Espírito Santo receberam acima de 40% do montante aplicado pelo Pronaf.

O Pronaf B, linha de microcrédito criada com o objetivo de combater a pobreza rural, tem se constituído em uma importante estratégia para esse fim. Desse modo, o programa tem crescido significativamente tanto em volume de recursos financiados como em quantidade de contratos firmados. Isto significa que mais pessoas estão sendo beneficiadas pelo Pronaf, tendo em vista que, até 2004, aproximadamente 869 mil famílias foram atendidas por esse subprograma em todo o Brasil.

O BNB tem se constituído em importante operacionalizador do Pronaf B, sendo responsável por 95% dos contratos e volumes financiados, e beneficiado, até 2004, cerca de 833 mil famílias em todo o Nordeste, norte de Minas e norte do Espírito Santo, desde a criação do programa. Em 2007 e 2008, foram beneficiadas 420.063 e 287.564 famílias, respectivamente.

Os estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Paraíba foram contemplados com mais da metade dos recursos financiados no BNB-Pronaf B no período de 2000 a 2004, indicando a necessidade de se incrementar as contratações nos demais estados, a fim de se obter maior equidade em termos de distribuição dos recursos.

A partir de 2004, o FNE passou a ser utilizado e priorizado no financiamento do programa. A aplicação do FNE permitiu que um maior número de produtores rurais pudessem ser atendidos pelo Pronaf. É possível que a maior participação do Fundo contribua com a desconcentração regional dos recursos do Pronaf; entretanto, é im-

portante registrar que outras fontes de recursos se fazem necessárias, a fim de que não se comprometam demasiadamente os recursos do FNE.

Aproximadamente 1/3 dos recursos contratados pelo BNB/Pronaf foi direcionado para mulheres. Quanto às atividades desenvolvidas, o crédito foi direcionado majoritariamente para atividades pecuárias. Assim, é que setor pecuário foi responsável por quase 90% dos financiamentos realizados.

Observou-se que o Sistema Integrado de Administração de Crédito do BNB não permite o cadastramento de operações relacionadas aos setores serviços, comércio e indústria sendo as operações ligadas a estes setores classificadas como “não especificado”. Considerando que a legislação do Pronaf não faz nenhuma restrição ao financiamento de atividades relacionadas a estes setores, recomenda-se o ajuste no referido sistema para permitir as correções e os cadastramentos que se fizerem necessário, visando a uma avaliação do programa.

Durante esses anos em que operacionaliza o Pronaf, o BNB tem se articulado continuamente com o governo federal no sentido de viabilizar melhorias para o programa e para seu processo de crédito. No que concerne ao Pronaf Grupo B, podemos destacar o seguinte:

a) Retirada do limite de três operações por agricultor possibilitando melhor adequação dos valores financiados e a sua continuidade do crédito na mesma linha, observada a capacidade de pagamento e a regularidade das operações;

b) Implantação da metodologia de microcrédito rural intitulada Agroamigo, num processo em que, na proporção da expansão do programa na área de atuação do Banco, aumentam os financiamentos concedidos com metodologia própria e são reduzidos aqueles obtidos pela sistemática convencional;

c) Rebate da renda bruta proveniente de determinadas atividades no cálculo da renda familiar para fins de enquadramento no programa;

d) Acompanhamento técnico gratuito por intermédio de empresas de extensão rural credenciadas para este fim e com a exigência do respectivo relatório;

e) Incluir como beneficiários do Pronaf Custeio de Agroindústrias Familiares as agroindústrias organizadas como pessoas jurídicas, compostas por, pelo menos, 90% de agricultores familiares enquadrados nos grupos A/C, B, C, D e E.

A pesquisa de campo demonstrou que os beneficiários necessitam do fornecimento de serviços básicos, tais como água potável, esgotamento sanitário e coleta regular do lixo. Estes fatores, aliados a deficiências no que se refere à segurança alimentar, são indicativos dos riscos de saúde a que os “pronafianos” estão expostos, principalmente os que residem nas áreas distantes das sedes dos municípios.

Os riscos podem ser minimizados através de financiamentos concomitantes previstos nos projetos do Grupo B e outras linhas dirigidas a este mesmo segmento. Assim, os recursos do Pronaf podem ser utilizados de forma associada envolvendo, além do financiamento da produção, outras necessidades do agricultor familiar, de

modo individual ou coletivo, tais como financiamentos de cisternas de placa, bar-ragens, dessalinização e outros financiamentos previstos em linhas específicas do programa que possam suprir as necessidades dos agricultores familiares por serviços básicos.

As políticas agrícolas precisam ser integradas com políticas econômicas mais amplas. A pesquisa de campo evidenciou que muitos dos clientes beneficiários do Pronaf B são apoiados pelo governo federal através do recebimento de benefícios como o vale-gás, bolsa-escola, cartão cidadão e bolsa alimentação, o que se conclui que essas pessoas reúnem características bem semelhantes com o público do Programa Fome Zero, confirmando que parte dos agricultores familiares pode ser contemplada com programas sociais.

De um modo geral, o crédito recebido foi importante para as famílias beneficiadas, pois o Pronaf B tem sido um programa que contribui para aumentar a renda dos beneficiários com o crédito, com o objetivo de reduzir parcela da população inserida abaixo da linha de pobreza.

As favoráveis condições de financiamento, tais como baixas taxas de juros e concessão de bônus de adimplência, constituem-se em estímulos para o desenvolvimento das atividades produtivas no meio rural, o que possibilita a permanência das pessoas nesse meio, reduzindo o êxodo rural.

Dessa maneira, recomenda-se que o público do Programa Fome Zero seja contemplado com financiamentos do Pronaf B e que os atuais beneficiários deste programa passem a receber o apoio do Programa Fome Zero.

Assim, ao tempo em que as famílias beneficiadas com o Pronaf B seriam atendidas pelo PFZ em suas necessidades de capacitação, apoio técnico, de comercialização e mercado, o Pronaf B passaria a contar com mais recursos para a ampliação de suas ações, e os bancos operadores, a exemplo do BNB, estariam pondo em prática sua missão de desenvolvimento.

Estas ações poderiam, ainda, ser otimizadas utilizando-se simultaneamente para esse público, as linhas a que este pudesse ter acesso, tais como o Pronaf-Agroindústrias Familiares, integralização de cotas-partes de cooperativas de crédito rural, Pronaf-Agroindústrias, Pronaf-Florestal, Pronaf-Semiárido, Pronaf-Jovens, Pronaf-Agroecologia, turismo rural e aquisição de máquinas e equipamentos e custeio de alimentos básicos. Estas linhas estão previstas para o público do Pronaf B e poderiam complementar itens não abrangidos no financiamento pelo Grupo B, observada a capacidade de pagamento do projeto.

Espera-se que, com a integração dessas ações e programas, em médio prazo estaria sendo construída a transição dessas famílias para outros grupos do Pronaf, possibilitando, de forma estruturada, a migração para grupo superior do programa, com a conseqüente redução do número de pessoas inseridas na linha de pobreza, bem como com a inserção desses agricultores nos mercados agropecuários.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual do crédito rural**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2005.

BASTOS, F. **Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar**. São Paulo: Pólis, 2006.

BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do Programa Pronaf**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1999. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2007.

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a caixa preta** – o financiamento da agricultura familiar no Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Manual auxiliar** – operações de crédito. Fortaleza, 2004. Disponível em: <<http://capgv-web01>>. Acesso em: 20 out. 2004.

\_\_\_\_\_. **Manual básico** – operações de crédito. Fortaleza, 2005. Disponível em: <<http://capgv-web01>>. Acesso em: 17 mar. 2005.

\_\_\_\_\_. **Novo modelo de gestão do PRONAF B**. Fortaleza, 2004. Disponível em: <[http://capgv-web01/dianet/modulos/com\\_ger/ete\\_etene.htm](http://capgv-web01/dianet/modulos/com_ger/ete_etene.htm)>. Acesso em: 30 dez. 2004.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual do PRONAF 2008**. Fortaleza, 2009.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 julho 1996. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislação>>. Acesso em: 2 mar. 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra 2009/2010**. Brasília, 2009c. Disponível em: <[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)>. Acesso em: 20 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Região Norte ganha microcrédito rural**. Brasília, 2004. Disponível em: <[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)>. Acesso em: 5 nov. 2004.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 47, de 26 de novembro de 2008. Estabelece as condições e procedimentos para emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 de novembro de 2008. Disponível em: <[http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/dap/portaria\\_n%C2%BA47.pdf](http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/dap/portaria_n%C2%BA47.pdf)>. Acesso em: 07 jul 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura Familiar. **Crédito rural do PRONAF**. Brasília, 2009a. Disponível em: <<http://www.PRONAF.gov.br/>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura Familiar. **Crédito rural do PRONAF**. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.PRONAF.gov.br/plano\\_safra/2004\\_05/credito.htm](http://www.PRONAF.gov.br/plano_safra/2004_05/credito.htm)>. Acesso em: 03 mar. 2005.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura Familiar. <[www.mda.saf.com.br/portal/saf](http://www.mda.saf.com.br/portal/saf)>. Jun. 2009b.

CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sérgio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, XLII., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá., 2004. 1 CD-ROM.

CORRÊA, Vanessa Petrelli; CABRAL, Mayra dos Santos. PRONAF Crédito – Programa de crédito compensatório para a agricultura familiar? Algumas indicações de distorções. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v.32, n. especial, p. 450-922, nov. 2001.

CORRÊA, Vanessa Petrelli; SILVA, Fernanda Faria. **Análise das liberações recentes de recursos do PRONAF** – uma mudança na lógica de distribuição? [S.l.]: UFU, 2005.

LEOPOLDINO FILHO, Celso Antonio de. **Pesquisa PRONAF B**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por [janiaps@bnb.gov.br](mailto:janiaps@bnb.gov.br) em 21 dez. 2004.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Fome Zero** – uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil. Ipiranga, 2001.

MACIEL, Iracy Soares Ribeiro. **Avaliação da metodologia do agroamigo em Caicaia-CE**. 2008. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

PIRES, Inácio José Bessa. *A Pesquisa à luz da estatística*. Fortaleza, 2002.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000.

PRONAF. **Manual do crédito rural** – plano de safra da agricultura familiar 2004-2005. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.PRONAF.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.

\_\_\_\_\_. **Plano safra para a agricultura familiar 2003-2004**. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.PRONAF.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.

\_\_\_\_\_. **Plano safra para a agricultura familiar 2009-2010**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.PRONAF.gov.br>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Manual operacional do crédito rural PRONAF**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.PRONAF.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.

SOUSA, Jânia Maria Pinho. **Avaliação do financiamento da agricultura familiar na produção, ocupação e renda**. 2008. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

VALENTE JÚNIOR, A.S.; CERQUEIRA, V.Q.; ALVES, M.O. **Fome Zero no nordeste do Brasil: construindo uma linha de base para avaliação do programa**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2005.

## **ANEXOS**

## ANEXO A

**Tabela 1A – Projeto INCRA/FAO – Tabulações Especiais do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996 – Estimativa do Público-Alvo do PRONAF – Nº de Estabelecimentos, Área Total e Pessoal Ocupado Total, Segundo os Grupos do PRONAF**

Região	Grupo B				Grupo C				Grupo D				Total		
	Nº Estab.	Área Total (Ha)	Pessoal Ocupado	Nº Estab.	Área Total (Ha)	Pessoal Ocupado	Nº Estab.	Área Total (Ha)	Pessoal Ocupado	Nº Estab.	Área Total (Ha)	Pessoal Ocupado	Nº Estab.	Área Total (Ha)	Pessoal Ocupado
Norte	133.740	4.144.051,9	446.180	216.280	9.356.866,5	899.226	25.365	1.665.310,3	126.252	375.385	15.166.228,6	1.461.658			
Nordeste	1.499.537	12.349.425	4.236.263	447.644	10.669.726	1.772.189	36.763	1.554.943	177.752	1.983.944	24.574.094	6.186.204			
Sul	165.091	1.556.715	377.428	425.984	6.188.740	1.267.306	218.484	4.982.362	790.055	809.559	12.727.817	2.434.789			
Sudeste	198.382	2.599.159	500.355	235.577	5.261.650	708.400	84.259	2.796.434	290.898	518.218	10.657.243	1.499.653			
Centro-Oeste	39.931	1.399.996	102.784	68.654	3.215.067	223.303	19.836	1.401.634	72.144	128.421	6.016.697	398.231			
BRASIL	2.036.681	22.049.347	5.663.010	1.394.139	34.692.050	4.860.424	384.707	12.400.683	1.457.101	3.815.527	69.142.079	11.980.535			

**Fonte:** Projeto INCRA/FAO – Tabulações Especiais do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996.

## ANEXO B

**Tabela 2A – PRONAF B – Número de Estabelecimentos, Área Total e Pessoas Ocupadas por Região**

Região	Nº Estabelecimento	%	Área Total (ha)	%	Pessoas Ocupadas	%
Centro-Oeste	39.931	1,96	1.399.995,84	6,35	102.784	1,82
Nordeste	1.499.537	73,63	12.349.424,86	56,01	4.236.263	74,81
Norte	133.740	6,57	4.144.051,89	18,79	446.180	7,88
Sudeste	198.382	9,74	2.599.159,02	11,79	500.355	8,84
Sul	165.091	8,11	1.556.715,21	7,06	377.428	6,66
<b>Total</b>	<b>2.036.681</b>	<b>100,00</b>	<b>22.049.346,82</b>	<b>100,00</b>	<b>5.663.010</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Projeto INCRA/FAO – Tabulações Especiais do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996.

## ANEXO C

**Tabela 3A – PRONAF Total por Grupos – Quantidade de Operações, Valor Contratado e Famílias Beneficiadas – 2007/2008**

Grupos de Beneficiários	Quantidade de Operações			Valor Contratado (R\$ Mil)			Nº de Famílias Beneficiadas		
	2007	2008	VAR. %	2007	2008	VAR. %	2007	2008	VAR. %
Grupo A	10.239	5.747	-43,9	152.814	89.472,9	-41,4	9.961	5.582	-44,0
Grupo B	421.913	288.273	-31,7	589.614,8	407.889,8	-30,8	420.063	287.564	-31,5
Grupo C	47.532	16.783	-64,7	252.597,2	80.715,5	-68,0	46.868	16.530	-64,7
Grupo A/C	3.462	1.823	-47,3	7.110,3	4.180,4	-41,2	3.202	1.739	-45,7
Grupo D	9.833	3.539	-64,0	112.203,6	40.698,0	-63,7	9.612	3.458	-64,0
Grupo E	267	108	-59,6	6.168,9	2.080,5	-66,3	257	98	-61,9
Floresta	223	216	-3,1	1.110,0	1.634,4	47,2	223	216	-3,1
Jovem	320	109	-65,9	1.830,9	625,6	-65,8	320	109	-65,9
Semiário	6.753	4.883	-27,7	30.546,5	25.538,9	-16,4	6.752	4.882	-27,7
Mulher	5.310	2.570	-51,6	28.848,9	16.316,2	-43,4	5.307	2.569	-51,6
Agroindústria	85	12	-85,9	688,7	109,2	-84,2	85	12	-85,9
Agrif	1	1	0,0	5,0	5,0	0,0	1	1	0,0
Agroecologia	1	0	-100,0	5,9	0	-100,0	1	0	-100,0
Eco (2)	0	15	-	0	149,3	-	0	15	0
Comum (1)	0	7.771	-	0	69.118,1	-	0	7.730	0
Mais Alimento (1)	0	23	-	0	1.180,2	-	0	23	0
<b>Total</b>	<b>505.939</b>	<b>331.873</b>	<b>-34,4</b>	<b>1.183.545</b>	<b>739.714</b>	<b>-37,5</b>	<b>502.652</b>	<b>330.528</b>	<b>-34,2</b>

**Fonte:** BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas do BNB/ETENE.

**Nota (1):** Referidos programas foram inseridos no ano de 2008.

**(2):** Referido programa foi inserido a partir de 2007 mais só apresentou contratações em 2008.

## ANEXO D

**Tabela 4A – Região Nordeste – Participação percentual nos grupos do PRONAF**

Ano	A	A/C	B	C	D	E
1999	5,12	0,0	0,0	7,49	85,40	<b>0,0</b>
2000	34,56	0,38	4,68	21,33	38,87	<b>0,0</b>
2001	23,88	1,37	15,21	34,04	25,49	<b>0,0</b>
2002	23,81	2,76	20,48	36,80	14,80	<b>0,0</b>
2003	23,72	0,49	19,92	40,44	14,53	<b>0,90</b>
<b>2004</b>	<b>17,71</b>	<b>0,55</b>	<b>30,91</b>	<b>35,43</b>	<b>13,41</b>	<b>1,42</b>

Fonte: CORRÊA; SILVA, 2005.

## ANEXO E

**Tabela 5A – Região Norte – Participação percentual nos grupos do PRONAF**

Ano	A	A/C	B	C	D	E
1999	25,56	0,00	0,00	15,46	58,94	<b>0,00</b>
2000	56,02	0,00	0,00	14,71	29,19	<b>0,00</b>
2001	14,86	0,00	0,00	28,38	56,76	<b>0,00</b>
2002	57,48	0,09	0,00	17,08	25,35	<b>0,00</b>
2003	43,59	1,28	0,00	11,65	42,27	<b>1,20</b>
<b>2004</b>	<b>24,06</b>	<b>0,12</b>	<b>2,35</b>	<b>11,33</b>	<b>28,13</b>	<b>24,97</b>

Fonte: CORRÊA; SILVA, 2005.

## ANEXO F

**Tabela 6A – Região Centro-Oeste – Participação percentual nos grupos do PRONAF**

Ano	A	A/C	B	C	D	E
1999	54,99	0,00	0,00	1,57	43,19	<b>0,00</b>
2000	69,06	0,00	0,00	4,78	25,97	<b>0,00</b>
2001	71,88	0,01	0,00	4,31	23,80	<b>0,00</b>
2002	61,32	3,32	0,00	2,77	32,60	<b>0,00</b>
2003	47,30	12,72	0,00	13,62	20,45	<b>5,90</b>
<b>2004</b>	<b>9,68</b>	<b>4,47</b>	<b>13,24</b>	<b>23,99</b>	<b>38,79</b>	<b>9,54</b>

Fonte: CORRÊA; SILVA, 2005.

## ANEXO G

**Tabela 7A – Região Sudeste – Participação percentual nos grupos do PRONAF**

Ano	A	A/C	B	C	D	E
1999	3,22	0,00	0,00	2,96	90,39	<b>0,00</b>
2000	17,34	0,00	0,12	8,14	71,01	<b>0,00</b>
2001	9,46	0,01	1,60	12,21	74,21	<b>0,00</b>
2002	8,31	1,01	2,47	12,00	76,21	<b>0,00</b>
2003	5,76	0,95	2,54	18,56	66,50	<b>4,25</b>
<b>2004</b>	<b>4,38</b>	<b>0,64</b>	<b>4,63</b>	<b>17,08</b>	<b>50,53</b>	<b>8,83</b>

Fonte: CORRÊA, Vanessa Petrelli e SILVA, Fernanda Faria.

## ANEXO H

**Tabela 8A – Região Sul – Participação percentual nos grupos do PRONAF**

Ano	A	A/C	B	C	D	E
1999	7,59	0,00	6,83	15,99	51,58	<b>0,00</b>
2000	0,00	0,00	0,00	32,36	51,09	<b>0,00</b>
2001	0,00	0,00	0,00	34,41	40,85	<b>0,00</b>
2002	6,74	0,30	0,00	36,41	45,86	<b>0,00</b>
2003	3,62	0,33	11,12	34,93	43,04	<b>5,78</b>
<b>2004</b>	<b>1,12</b>	<b>0,25</b>	<b>0,04</b>	<b>29,40</b>	<b>38,62</b>	<b>19,08</b>

Fonte: CORRÊA, Vanessa Petrelli e SILVA, Fernanda Faria.

## ANEXO I

**Tabela 9A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2001<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	285.695	31,4	589.015	27,4
Paraná	113.767	12,5	329.893	15,3
Santa Catarina	124.410	13,7	301.768	14,0
Minas Gerais	75.030	8,2	193.765	9,0
Mato Grosso	14.535	1,6	109.178	5,1
Bahia	71.908	7,9	105.266	4,9
Espírito Santo	23.022	2,5	66.087	3,1
São Paulo	14.528	1,6	64.599	3,0
Goiás	9.815	1,1	52.605	2,4
Rondônia	13.030	1,4	40.273	1,9
Outros Estados	164.726	18,1	300.901	14,0
<b>Total</b>	<b>910.466</b>	<b>100,0</b>	<b>2.153.351</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO CO-OPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00.

## ANEXO J

**Tabela 10A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2002<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	277.500	29,1	732.028	30,4
Paraná	107.228	11,2	315.358	13,1
Santa Catarina	95.029	10,0	289.338	12,0
Minas Gerais	75.134	7,9	202.586	8,4
Bahia	87.487	9,2	119.988	5,0
Mato Grosso	12.656	1,3	107.580	4,5
São Paulo	13.650	1,4	66.338	2,8
Rondônia	18.776	2,0	65.748	2,7
Espírito Santo	20.820	2,2	65.031	2,7
Goiás	12.075	1,3	57.306	2,4
Outros Estados	232.892	24,4	383.550	15,9
<b>Total</b>	<b>953.247</b>	<b>100,0</b>	<b>2.404.851</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00.

## ANEXO K

**Tabela 11A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2003<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	265.437	23,3	860.907	22,6
Paraná	128.746	11,3	510.760	13,4
Minas Gerais	111.513	9,8	416.218	10,9
Santa Catarina	102.499	9,0	413.647	10,9
Pará	22.068	1,9	196.497	5,2
Bahia	84.211	7,4	172.366	4,5
Rondônia	27.419	2,4	148.285	3,9
São Paulo	23.837	2,1	133.778	3,5
Goiás	24.410	2,1	124.356	3,3
Espírito Santo	27.376	2,4	104.255	2,7
Outros Estados	320.596	28,2	725.830	19,1
<b>Total</b>	<b>1.138.112</b>	<b>100,0</b>	<b>3.806.899</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO CO-OPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO L

**Tabela 12A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2004<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	323.422	20,1	1.254.681	21,8
Paraná	159.252	9,9	763.938	13,3
Santa Catarina	139.553	8,7	668.749	11,6
Minas Gerais	158.217	9,8	579.297	10,1
Bahia	137.350	8,5	313.104	5,4
Pará	53.789	3,3	305.597	5,3
Rondônia	35.058	2,2	221.840	3,9
São Paulo	31.047	1,9	205.515	3,6
Goiás	31.003	1,9	199.422	3,5
Maranhão	69.184	4,3	149.718	2,6
Outros Estados	473.588	29,4	1.099.615	19,1
<b>Total</b>	<b>1.611.463</b>	<b>100,0</b>	<b>5.761.476</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO M

**Tabela 13A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2005<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	323.314	19,3	1.259.526	19,7
Minas Gerais	176.200	10,5	741.781	11,6
Paraná	146.172	8,7	727.174	11,4
Santa Catarina	120.101	7,2	647.761	10,1
Bahia	142.731	8,5	365.019	5,7
Maranhão	101.231	6,1	309.288	4,8
Pará	29.285	1,8	261.322	4,1
Goiás	31.597	1,9	230.673	3,6
São Paulo	27.373	1,6	202.084	3,2
Piauí	97.502	5,8	178.995	2,8
Outros Estados	475.558	28,5	1.478.654	23,1
<b>Total</b>	<b>1.671.064</b>	<b>100,0</b>	<b>6.402.277</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO N

**Tabela 14A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2006<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	320.959	17,3	1.487.283	18,4
Minas Gerais	216.630	11,7	1.020.060	12,6
Paraná	156.226	8,4	896.771	11,1
Santa Catarina	111.552	6,0	731.522	9,0
Pará	53.788	2,9	487.792	6,0
Bahia	152.018	8,2	465.030	5,7
Maranhão	111.714	6,0	340.976	4,2
São Paulo	34.636	1,9	315.419	3,9
Ceará	121.542	6,5	308.150	3,8
Pernambuco	101.357	5,5	282.016	3,5
Outros Estados	477.350	25,7	1.760.978	21,8
<b>Total</b>	<b>1.857.772</b>	<b>100,0</b>	<b>8.095.997</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO O

**Tabela 15A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2007<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	328.157	19,1	1.889.161	20,3
Minas Gerais	210.813	12,3	1.271.130	13,7
Paraná	175.166	10,2	1.213.119	13,1
Santa Catarina	127.958	7,4	959.382	10,3
São Paulo	44.938	2,6	444.013	4,8
Bahia	113.658	6,6	407.144	4,4
Pará	52.306	3,0	394.792	4,2
Goiás	39.264	2,3	321.195	3,5
Pernambuco	95.419	5,6	319.607	3,4
Ceará	98.098	5,7	308.989	3,3
Outros Estados	432.956	25,2	1.761.618	19,0
<b>Total</b>	<b>1.718.733</b>	<b>100,0</b>	<b>9.290.149</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO P

**Tabela 16A – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil em 2008<sup>(1)</sup>**

Estado	Contratos	%	Montante (R\$ Mil)	%
Rio Grande do Sul	283.391	21,5	2.222.631	26,4
Paraná	126.507	9,6	1.180.983	14,0
Minas Gerais	168.942	12,8	1.107.039	13,1
Santa Catarina	100.594	7,6	870.708	10,3
São Paulo	34.123	2,6	423.346	5,0
Bahia	91.912	7,0	307.031	3,6
Goiás	30.327	2,3	289.299	3,4
Espírito Santo	32.998	2,5	285.440	3,4
Pará	26.423	2,0	264.161	3,1
Ceará	81.479	6,2	217.981	2,6
Outros Estados	339.201	25,8	1.259.753	14,9
<b>Total</b>	<b>1.315.897</b>	<b>100,0</b>	<b>8.428.372</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 03/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 22/06/2009 10:21:00

## ANEXO Q

**Tabela 17A – Montante (R\$ mil) do crédito rural do PRONAF no Brasil, por agente informante – 2001 a 2008<sup>(1)</sup>**

Agente Informante	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	Total	%
BB	1.429.876	66,4	1.734.692	72,1	2.981.385	78,3	3.849.239	66,8	4.368.027	68,2	4.727.709	58,4	4.879.040	52,5	6.192.896	73,5	30.162.863	65,1
BNB	218.070	10,1	205.811	8,6	318.944	8,4	703.877	12,2	1.176.670	18,4	1.538.211	19,0	1.093.777	11,8	809.526	9,6	6.064.886	13,1
BACEN	300.815	14,0	146.275	6,1	18.569	0,5	431.496	7,5	222.552	3,5	1.138.998	14,1	2.581.844	27,2	454.678	5,4	5.245.227	11,3
BANSICREDI	95.097	4,4	107.948	4,5	155.809	4,1	220.548	3,8	201.737	3,2	266.600	3,3	400.327	4,3	729.968	8,7	2.178.033	4,7
BASA	20.591	1,0	58.761	2,4	233.058	6,1	401.688	7,0	251.391	3,9	280.184	3,5	272.776	2,9	204.975	2,4	1.723.423	3,7
BNDES	79.420	3,7	137.339	5,7	77.647	2,0	120.683	2,1	103.316	1,6	73.569	0,9	0	0,0	0	0,0	591.974	1,3
BANCOOB	9.483	0,4	14.024	0,6	21.488	0,6	33.945	0,6	80.498	1,3	76.274	0,9	118.267	1,3	37.510	0,4	391.488	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>2.153.351</b>	<b>100,0</b>	<b>2.404.851</b>	<b>100,0</b>	<b>3.806.899</b>	<b>100,0</b>	<b>5.761.476</b>	<b>100,0</b>	<b>6.404.190</b>	<b>100,0</b>	<b>8.101.544</b>	<b>100,0</b>	<b>9.296.030</b>	<b>100,0</b>	<b>8.429.563</b>	<b>100,0</b>	<b>46.357.894</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar (2009). BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

**Nota (1):** Dados atualizados até BACEN: Até 06/2008; BANCOOB: Até 09/2008; BANCO COOPERATIVO SICREDI: Até 05/2009; BASA: Até 06/2008; BB: Até 05/2009; BNB: Até 04/2009 e BNDES: Até 07/2006 – Últimos três meses sujeitos a alterações. Em 23/06/2009 09:57:53.



**Banco do  
Nordeste**



ÁREA DE LOGÍSTICA  
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística  
Célula de Produção Gráfica  
OS 2010-06/4517 - Tiragem: 1000